ATA N.º 21/2015

REUNIÃO ORDINÁRIA DE VINTE E OITO DE OUTUBRO DO ANO DOIS MIL E QUINZE

Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano dois mil e quinze, nesta cidade de Montijo, nos Paços do Município, compareceram para a reunião ordinária, os membros desta Câmara Municipal, os Excelentíssimos Senhores: ----------

Presidente: Nuno Miguel Caramujo Ribeiro Canta (PS)

Vereadores: Carlos Jorge Antunes de Almeida (CDU)

Maria das Mercês Gomes Borges da Silva Soares (PSD)

José Francisco dos Santos (PS)

Ana Isabel Leonardo Baliza (CDU)

Pedro Nuno da Silva Vieira (PSD)

Maria Clara de Oliveira da Silva (PS)

Às dezanove horas, com a presença da Assistente Técnica da Divisão de Administração Organizacional, Ana Rita Pereira de Paiva, o Senhor Presidente da Câmara Municipal assumiu a Presidência e ocuparam os seus lugares os respetivos membros presentes. ----------

Assim e constatada a existência de quórum o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Nuno Canta, declarou aberto o período de ----------

---------- **ANTES DA ORDEM DO DIA** ----------

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, leu uma **Moção** intitulada **"Os Acordos Coletivos de Entidade Empregadora Pública e o Princípio da Autonomia do Poder Local Democrático"**, cujo teor a seguir se transcreve: ----------

"Senhoras e Senhores Vereadores, ----------

Foi publicado no passado dia 22 de outubro, no Diário da República, Iª série, n.º 207, o Acórdão do Tribunal Constitucional n.º 494/2015 que declarou a inconstitucionalidade, com força obrigatória geral, das "*normas que conferem aos membros do Governo (...) legitimidade para celebrar e assinar acordos coletivos de empregador público, no âmbito da administração autárquica (...) por violação do princípio da autonomia local, consagrado no artigo 6.º, n.º 1, da Constituição da República Portuguesa*". ----------

Com esta decisão, os Venerandos Juízes do Tribunal Constitucional, mais uma vez, vieram em defesa da autonomia do poder local, que constitui um dos

pilares fundamentais da nossa Democracia, tantas vezes posto em causa por orientações de política legislativa que bem gostariam que tal princípio não existisse e que com ele se arrastasse a própria Democracia. ----------
Não são essas as orientações que defendemos. ----------
Defendemos um poder local forte e autónomo, em respeito pelos princípios constitucionais e pela Carta Europeia de Autonomia Local adotada pelo Conselho da Europa, em 15 de outubro de 1985, e aprovada para ratificação pela Assembleia da República, em 13 de julho de 1990, porque entendemos que só existe verdadeiramente poder local democrático quando as autarquias são autónomas e têm amplo grau de autonomia administrativa e financeira. --
O conceito de autonomia local, tal como definido pela Carta Europeia da Autonomia Local traduz-se no direito e na capacidade efetiva das autarquias locais regulamentarem e gerirem, sob sua responsabilidade e no interesse das suas populações, uma parte importante dos assuntos públicos. ----------
A gestão dos trabalhadores ao seu serviço e a defesa dos seus direitos constitui um das áreas em que se traduz a autonomia do poder local enquanto empregador público. Nessa conformidade, o Município do Montijo celebrou com as estruturas sindicais de maior representatividade junto dos seus trabalhadores, acordos coletivos de entidade empregadora pública (ACEEP). --
Em 12 de março, em 22 de abril e em 24 de junho de 2014, foram celebrados acordos coletivos respetivamente com o SINTAP, com o STFP e com o STAL, para os trabalhadores da Câmara Municipal, e em 07 e 26 de maio de 2014, para os trabalhadores dos SMAS respetivamente com o SINTAP e com STAL. ----
Desde essa data que, numa clara violação dos princípios da autonomia do poder local, da liberdade negocial e da negociação coletiva, a DGAEP e o Governo anterior impediram a publicação dos ACEEP enviados pelo Município do Montijo. ----------
Com base nos considerandos expostos, a Câmara Municipal do Montijo, reunida na sua reunião de 28 de outubro de 2015, delibera: ----------
1. Reafirmar os acordos celebrados entre o Município do Montijo e as estruturas sindicais do SINTAP, do STFP e do STAL; ----------
2. Reiterar que o atual Governo e a DGAEP devem publicar imediatamente os ACEEP celebrados pelo Município do Montijo e as estruturas sindicais mais representativas dos seus trabalhadores; ----------
3. Considerar injustificável a posição do Governo e da DGAEP para com o Município do Montijo, que não procedeu à publicação dos ACEEP enviados pelo Município do Montijo, matéria já declarada violadora dos basilares princípios constitucionais; ----------
4. Fazer chegar esta moção a todos os intervenientes no processo dos ACEEP do Município do Montijo." ----------

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, leu uma **Declaração** respeitante à **Inauguração da Biblioteca da Escola Rosa dos Ventos**, cujo teor a seguir se dá como integralmente reproduzida: ----------

"Senhoras e Senhores Vereadores, ----------

No passado dia 26 de outubro procedemos à inauguração da biblioteca da Escola Rosa dos Ventos, do Agrupamento de Escolas Poeta Joaquim Serra, integrada na Biblioteca Pública Municipal Manuel Giraldes da Silva e na Rede Nacional de Bibliotecas Escolares. ----------

As bibliotecas públicas desempenham um papel cultural de referência. --------

A biblioteca mais do que um depósito de livros, documentos e publicações tem hoje uma função fundamental no trabalho do estudo e investigação em todos os domínios do conhecimento e das ciências. ----------

Por isso. Esta nova biblioteca é uma importante infraestrutura para a democratização da educação, da leitura e da cultura. ----------

Esta biblioteca representa um estímulo ao estudo, ao conhecimento, à vontade de saber mais. ----------

O acervo da nova biblioteca da Escola Rosa dos Ventos é uma oportunidade para ler mais, para atrair novos leitores, para combater a iliteracia. ----------

A nova biblioteca apetrechada com os mais recentes meios tecnológicos vai prestar um importante serviço à educação e à cultura no Montijo. ----------

É um investimento que assume os valores do Montijo e dos montijenses, como a abertura, a tolerância e a liberdade. ----------

Somos uma terra de encontros de pessoas e de culturas, uma terra do conhecimento, uma terra da criatividade, da diversidade, da igualdade, de solidariedade. Uma terra pluralista que nunca está parada. ----------

Cumprimento toda a comunidade educativa, professores, funcionários, pais e alunos, por mais esta obra e pelo papel que desempenharam na concretização da Biblioteca da Escola Rosa dos Ventos, no Alto das Vinhas Grandes." ---------

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, prestou uma **Informação** referente às representações institucionais, cujo teor a seguir se reproduz: ----------

- No dia 16 de outubro deu-se início ao ciclo de visitas às Freguesias, tendo sido a freguesia de Canha a primeira a ser visitada; ----------
- No dia 21 de outubro, a Câmara Municipal recebeu um grupo de alunos europeus, provenientes da Alemanha, República Checa, Áustria, Dinamarca e Suécia, no âmbito do Business Week, promovido pelo Instituto Politécnico de Setúbal; ----------
- No dia 24 de outubro, teve lugar a abertura do VII Congresso Nacional de Bonsai, no Cinema Teatro Joaquim d´Almeida; ----------

- No dia 24 de outubro, a União de Freguesias de Pegões comemorou o seu 2.º aniversário e no âmbito das comemorações realizou-se uma homenagem ao Reverendo Padre Penha; ----------
- No dia 26 de outubro, teve lugar a inauguração da Biblioteca da Escola Rosa dos Ventos; ----------
- No dia 26 de outubro, o concelho do Montijo recebeu a vista da imagem peregrina de Nossa Senhora de Fátima." ----------

O Senhor **Vereador José Francisco dos Santos**, no uso da palavra, prestou uma **Informação** referente à Exposição **"O Cante Alentejano Património Imaterial da Humanidade"**, cujo teor a seguir se transcreve: ----------
"Esta exposição com o tema "O Cante Alentejano - Património Imaterial da Humanidade" é composta por 18 expositores em quadros de 100x70cm e estará exposta na sala do 1.º andar do CTJA entre os dias 7 e 21 de novembro. Uma vez que o pedido feito pelo Ateneu Popular do Montijo, para uma parceria com a Câmara Municipal do Montijo, para esta atividade só chegou no passado dia 22 de outubro ao nosso conhecimento não foi possível agendar para esta reunião a proposta de isenção da cedência do espaço. ----------
É para nós um motivo de satisfação e orgulho podermos homenagear o Cante Alentejano, pois a referida exposição está a cumprir um calendário de itinerância, até 31 de dezembro de 2015, e seria impossível agendá-la para outra data. ----------
Esta exposição é acompanhada de uma pequena palestra inicial dos autores da mesma e do mentor da candidatura, Dr. Paulo Lima que, levou o Cante Alentejano a Património Imaterial da Humanidade, por declaração da Organização das Nações Unidas, para a Educação Ciência e Cultura. ----------
Na abertura da exposição atuará o Grupo Coral e Etnográfico da Casa de Povo de Brinches (Concelho de Serpa). ----------
Pelas razões expostas, pela honra de recebermos esta exposição e podermos dizer obrigado ao "Cante Alentejano" e a todos os seus cantores, informo a Câmara que na próxima reunião apresentarei uma proposta para retificação da isenção do espaço do CTJA, para a realização deste excelente evento." ----

A Senhora **Vereadora Maria Clara Silva**, no uso da palavra, prestou uma **Informação** intitulada **"Outubro, mês Sénior"**, cujo teor a seguir se dá como integralmente reproduzido: ----------
"No dia 1 de outubro último, comemorou-se pela 25.ª vez o Dia internacional do Idoso. ----------
A comemoração deste dia, proposta pelo ONU visa *sensibilizar a sociedade para a questão do envelhecimento e da necessidade de Proteger e cuidar a população mais idosa.* ----------

A manterem-se o aumento da esperança de vida e a diminuição dos níveis de fecundidade, de acordo com os dados do INE, em 2050 em Portugal 1/3 da população será idosa e, quase um milhão de pessoas terá mais de 80 anos, sendo que e, de acordo com o Eurostat, Portugal será nesta data um dos Países da União Europeia com maior percentagem de idosos e menor percentagem da população ativa. ----------
A problemática do envelhecimento, é trabalhada nesta Autarquia há largos anos, renovando-se em cada mês de outubro com projetos de continuidade por um lado, novas abordagens e novos projetos por outro. ----------
Este ano em outubro, realizámos o Encontro Municipal de Boas Práticas na Intervenção com Idosos, técnicos(as) de várias instituições e de vários concelhos, partilharem experiências, constrangimentos e projetos futuros. ----
Reabrimos o ano letivo da Universidade e das Academia Séniores do Concelho e partilhamos uma tarde com jovens e seniores no Teatro Joaquim de Almeida numa passagem de Modelos intergeracional. ----------
Num mundo onde 600 milhões de seres humanos têm mais de 60 anos o tema lançado este ano para comemoração do Dia Internacional do Idoso - *Ambientes Urbanos Sustentáveis e Inclusivos para todas as Idades*, não poderia ser mais oportuno, pelo que continuaremos o nosso caminho no aprofundar desta relação tão profícua entre os diferentes graus etários da nossa população. ----------
A idade, aumenta a sabedoria e a paciência, retribuamos pois com amor." ----

O Senhor **Vereador Carlos Almeida**, no uso da palavra, focou as declarações prestadas pelo Presidente da ANA Aeroportos, Dr. Jorge Ponce de Leão, relativamente ao terminal aéreo no Montijo. E nesse sentido solicitou ao Senhor Presidente da Câmara Municipal os esclarecimentos tidos por conveniente sobre a matéria em apreço. ----------
No que concerne à Moção apresentada referiu que, de acordo com o léxico jurídico, "o douto acórdão, que refere uma decisão do tribunal coletivo, é inteligente, é capaz, e lê aquilo que a Constituição comanda". ----------
"Quem luta pode perder alguma vez, mas quem nunca luta de certeza que nunca ganhará". Por isso saudou os trabalhadores da administração local que ergueram a sua voz, a sua ação, pelo seu direito à luta, à dignidade e à justiça. ----------
Pelo exposto, concluiu que o voto da CDU, relativamente ao texto da Moção apresentada, era no sentido favorável. ----------

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, referiu que também estranhou as declarações do CEO da ANA Aeroportos, não apenas pelo momento, mas pelo que sempre afirmou ser a opção da empresa pela Base

Aérea n.º 6. Provavelmente, será um posicionamento tático que com o tempo será explicado. ----------
Todavia, informou o que é do seu conhecimento, que o projeto encontra-se em fase de estudos com vista aos necessários licenciamentos envolvidos numa infraestrutura aeroportuária civil, que existem contactos com as estruturas militares para definição da operacionalidade civil e militar. ----------
Assim, em consequência da notícia referida, irá agendar uma nova reunião com a ANA Aeroportos com vista a um melhor entendimento da evolução de todo o processo de decisão. ----------
Por fim, referiu que os Municípios vizinhos de Alcochete e da Moita têm o seu interesse pela localização da Base Aérea n.º 6, o que reforça a decisão, e evidencia uma evolução do posicionamento político da Região relativamente à infraestrutura aeroportuária prevista. ----------

O Senhor **Vereador Pedro Vieira**, no uso da palavra, realçou o facto de ter sido confrontado, assim como os restantes membros do Executivo Municipal, com a entrega de um caderno de encargos à ANA Aeroportos, sem que estes tenham dado os seus contributos e sem que esse documento tenha sido sufragado neste órgão. ----------
Realçou também que situações semelhantes ocorreram com candidaturas a fundos comunitários e com o processo do PDM. ----------
Neste âmbito, reforçou que considera que a participação pública é fundamental, mas que a prática tem vindo a revelar-se diferente. ----------

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, afirmou discordar frontalmente dos argumentos pelo Senhor Vereador do PSD. Não é verdade que as infraestruturas solicitadas para a conetividade do novo aeroporto na Base Aérea n.º 6 nunca tenham sido discutidas nos órgãos municipais, porque as mesmas estão previstas no PDM em vigor, e esse instrumento de gestão territorial foi aprovado pelos órgãos municipais. Assim, todas as infraestruturas reivindicadas pelo Município estão identificadas no Plano Diretor Municipal e noutros documentos estratégicos do concelho do Montijo. ----------
Todavia, sublinhou que as infraestruturas referidas no caderno reivindicativo apresentado à ANA Aeroportos foram apresentadas a esta Vereação, e podem ser sempre objeto de reflexão e de ponderação pela oposição. Logo, os senhores Vereadores da oposição queiram acrescentar sugestões ou propostas serão sempre bem-vindas, e caso sejam de considerar serão acolhidas pelo executivo municipal. ----------

A Senhora **Vereadora Maria das Mercês Soares**, no uso da palavra, referiu considerar que as declarações prestadas pelo Presidente da ANA Aeroportos traduzem aquilo que é normal fazer em alturas de incerteza política. Considera "tratar-se de algum tacticismo, de algum equilíbrio, no sentido de não saber se com tantas posições, e com a hipótese eventual que possa vir a ocorrer um governo de uma coligação negativa, e que é com um desses membros da coligação negativa, que é com um desses partidos que integra essa coligação negativa, que pretende dizer não à vinda do aeroporto para a Base Aérea n.º 6 do Montijo." ----------
Trata-se de uma posição diferente da posição assumida pelos autarcas do PSD, pelo que solicitou que ficasse expresso em ata que "os autarcas do PSD do Montijo irão continuar a defender a vinda do aeroporto complementar para a Base Aérea do Montijo, não só pelas vantagens para o País, mas porque consideram que é um investimento estratégico para o concelho e para a região, ainda mais porque se trata de um investimento completamente privado". ----------

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, sublinhou que "o PS continuará a defender esta solução que, do seu ponto de vista, traz inúmeros benefícios para o Montijo e para os montijenses". ----------
O aeroporto é uma questão central, é uma questão de desenvolvimento. É uma questão estratégica para o Montijo e para a região. ----------

Pelas dezanove horas e trinta minutos, interrompeu-se o período antes da ordem do dia, e deu-se início ao período de **intervenção do público**, nos termos do n.º 1 do artigo 49.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ----------

A Senhora **Munícipe Isabel Bento dos Santos**, no âmbito da Declaração de Protesto apresentada, na pretérita reunião da Câmara Municipal, pelo Munícipe Eduardo Alegria, colocou ao Senhor Presidente da Câmara Municipal um conjunto de questões, cujo teor a seguir se transcreve: ----------
"- Qual o responsável pela fiscalização dos espaços de jogo e de recreio? ------
- Qual o programa de manutenção e respetivos procedimentos para esses espaços? ----------
- Existe um registo das inspeções, reparações e das principais ações, assim como das manutenções efetuadas? ----------
- Existe um registo das reclamações e dos acidentes? ----------
- Se pretender efetuar uma reclamação a quem me devo dirigir? ----------
- Quem é o responsável pela fiscalização dos espaços verdes e a sua qualificação técnica? ----------

- Em caso de pretender apresentar queixa a quem me devo dirigir?" ----------
Por fim, entregou aos membros do Executivo Municipal um relatório sobre os espaços de jogo e de recreio, no concelho do Montijo. ----------

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, agradeceu o relatório apresentado pela Senhora Munícipe Isabel Bento dos Santos. ---------
Relativamente à Declaração de Protesto apresentada pelo Senhor Munícipe Eduardo Alegria, na pretérita reunião da Câmara Municipal, informou que a mesma foi prontamente remetida para a chefia responsável pelos espaços públicos. ----------
A responsabilidade pela manutenção dos espaços verdes da cidade cabe à Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida. ----------
Os trabalhos de manutenção dos espaços públicos têm sido mais consolidados devido a mais meios humanos e materiais. ----------
Considera que neste momento as tarefas de manutenção estão asseguradas. -
Realçou que as dificuldades evidenciadas no mês de agosto se deveram ao bloqueio de uma providência cautelar, que atrasou em vários meses a aquisição de serviços de manutenção dos espaços verdes. Esse problema obrigou o Município a resolver o problema com uma nova contratação de serviços, com os atrasos reconhecidos. ----------
No que respeita à área dos espaços de jogo e de recreio, informou que os mesmos são da responsabilidade das freguesias. Contudo, a fiscalização é municipal, a cargo de um arquiteto paisagista, e que o Município coopera na manutenção dos equipamentos. ----------
Acrescentou que a eventual degradação dos espaços de jogo e recreio resulta, quase sempre, de vandalismo e má utilização dos equipamentos. ----------
Informou também que não tem conhecimento de acidentes graves nos equipamentos infantis. ----------
No que respeita à apresentação de reclamações, informou que as mesmas devem ser sempre dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal. ----------

O Senhor **Munícipe Eduardo Alegria**, referiu que se denotou algum esforço e preocupação por parte da Câmara Municipal, relativo ao protesto apresentado, mas considera, ainda assim, existirem algumas questões a salientar tais como os espaços de jogo e de recreio. ----------
Por outro lado, alertou para a existência de uma placa na Praça dos Descobrimentos, que contém o contacto do Centro de Saúde, em que o mesmo não se encontra correto. ----------
Na verdade, e no que toca à limpeza urbana, apesar de ter existido um esforço, considera que a varredura mecânica deve ser acompanhada de varredura manual. Assim como o facto da limpeza das ervas nos passeios,

tenha sido realizada apenas ao nível do corte, não tendo sido aplicado qualquer herbicida sistémico, por forma a evitar o seu reaparecimento e propagação. ----------
Por fim, apresentou uma atualização do trabalho de manutenção efetuado, até à presente data. ----------

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, informou que, no dia seguinte à apresentação da declaração de protesto, deslocou-se pessoalmente ao local para verificar se as situações relatadas correspondiam à realidade dos factos relatados no protesto. E na verdade muitos dos problemas apontados no protesto não existiam nem se confirmaram. ----------
Assinalou que a declaração de protesto não correspondia ao texto do abaixo-assinado apresentado, demonstrando que a mesma é uma opinião pessoal e não a opinião dos 450 moradores. ----------
Contudo, deu instruções para que se melhorassem alguns dos pontos apontados e que necessitavam de intervenção. ----------
Relativamente à aplicação de herbicidas, esclareceu que existe uma empresa contratada para aplicar herbicidas nas infestantes existentes nos passeios e que os trabalhos serão iniciados no próximo mês. ----------

Tendo sido retomado o **Período Antes da Ordem do Dia,** a Senhora **Vereadora Maria das Mercês Soares,** no uso da palavra, e no âmbito da Moção apresentada, referiu que os acordos coletivos resultam de concertação e de um entendimento entre as partes. ----------
Considera que o diálogo sindical e o diálogo com a entidade patronal serve para alcançar consensos. ----------
Concluiu, referindo que a posição do PSD era no sentido da abstenção. ---------

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, submeteu a **Moção** à votação do Executivo Municipal, a qual foi aprovada com cinco votos a favor, três do PS e dois da CDU, e duas abstenções do PSD. ----------

O Senhor **Vereador Carlos Almeida**, no uso da palavra, referiu que no decurso do debate político proferido na presente reunião tem existido uma confusão na aplicação de conceitos. Isto porque "o Senhor Presidente vai definindo tipos de natureza governativa que permanentemente nos transmite o seu incómodo, a sua inconformidade por uma coligação negativa, que nesta Câmara Municipal, é a vereação da CDU e a vereação do PSD, e agora a Senhora Vereadora Maria das Mercês Soares vem falar em outra coligação negativa?" ----------
Por fim, agradeceu o relatório entregue pela Senhora Munícipe Isabel Bento dos Santos sobre os equipamentos de lazer no concelho do Montijo,

informando que existe um documento produzido pela CDU, por um técnico com conhecimento técnico e científico, sobre a matéria em apreço. ----------

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, referiu que parece mentira que um político que se diz tão experiente não consiga perceber aquilo que o comum do cidadão já percebeu. ----------
A constituição de uma maioria negativa, pela extrema esquerda da CDU e pela direita do PSD, evocada de modo casuístico para bloquear determinadas decisões nesta Câmara, contrariando a maioria relativa de quem ganhou as eleições e assumiu a presidência, não pode ser comparada ao que hoje temos na Assembleia da República, onde existe uma maioria absoluta de esquerda disposta a governar. ----------
A maioria negativa que os partidos da oposição evocam em propostas fundamentais, como a reprovação do Orçamento Municipal de 2015, a reprovação do empréstimo de curto-prazo em 2014, a manutenção dos espaços verdes em 2015, ou mesmo a construção do Centro de Geriatria em 2014, servem apenas para bloquear a gestão do Presidente de Câmara e do executivo do Partido Socialista. ----------
Terminou referindo que a postura de bloqueio da oposição tem em vista pequenos ganhos políticos, mas esquece o interesse público e a responsabilidade que os partidos têm perante as populações que os elegeram. Está convencido que esta atitude política da oposição será castigada nas próximas eleições autárquicas pelos montijenses. ----------

A Senhora **Vereadora Maria das Mercês Soares**, no uso da palavra, referiu que gostaria de ver refletida a estatística do número de propostas aprovadas por unanimidade, do número de propostas aprovadas por abstenção, e do número de propostas rejeitadas. Afigura-se-lhe que as propostas rejeitadas rondarão menos de 5%, e resultaram sempre da falta de diálogo e de entendimento. ----
Reiterou que a posição do PSD, no que respeita ao aeroporto, é totalmente oposta à posição da CDU. ----------
"Para nós sendo um investimento privado é um investimento estratégico da maior relevância para o nosso concelho e para a nossa região. Por ser privado não quer dizer que não seja bom. É um investimento necessário que trará riqueza, postos de trabalho, desenvolvimento e bem-estar às populações." ----

O Senhor **Vereador Pedro Vieira**, no uso da palavra, agradeceu ao Senhor Munícipe Eduardo Alegria o relatório entregue. ----------
Relembrou que, no início do mandato, o Executivo Municipal foi confrontado com a necessidade do pagamento de uma multa à ASAE, pelo mau-estado de um série de parques infantis, que foram vistoriados. ----------

Alertou para o facto de existirem situações que não cumprem a legislação, que não têm conformidade com a Lei, e que ainda não foram resolvidas. ------ Nesse âmbito, colocou ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, a seguinte questão: "o relatório da ASAE onde veem expressas essas incongruências não conduz a mobilização, à semelhança do que sucedeu com a declaração de protesto apresentada pelos munícipes?" ----------

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, esclareceu que o relatório referido remonta à época de quando os parques infantis eram da responsabilidade das Câmaras Municipais. ---------- Atualmente essa responsabilidade pertence às Juntas de Freguesia, sendo que é a Câmara Municipal que faz a fiscalização. ---------- Informou que se encontra em elaboração um plano de ordenamento dos parques infantis, e que desse plano resultará o encerramento de alguns e a dignificação de outros. ---------- Concluiu referindo que, por forma a valorizar a participação pública, considera a possibilidade dos munícipes decidirem quais os equipamentos, que consideram mais prioritários na recuperação. ----------

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, deu conhecimento dos **Despachos** proferidos em **23 de outubro de 2015**, respeitantes a requerimentos de assuntos particulares da Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida, cuja relação se encontra no maço dos documentos respeitante a esta reunião. ----------

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, deu conhecimento dos **Despachos** proferidos ao abrigo das competências que lhe foram delegadas, relativamente ao pelouro de que é titular, no período compreendido entre **12 e 23 de outubro de 2015: Licenças Administrativas:2; Informações Prévias: 1; Alterações:1; Legalizações - Proposta 4037/01:1.** ----------

Foi presente para aprovação a **ATA N.º 20/2015**, referente à **Reunião de Câmara Ordinária de 14 de outubro de 2015**, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade. ----------

Em seguida, procedeu-se à apreciação e deliberação dos assuntos referentes ao período de ----------

---------- **ORDEM DO DIA** ----------

I - ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA ----------

1- PROPOSTA N.º 794/2015 - APROVAÇÃO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL PARA 2016, DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (2016-2019), DO QUADRO

PLURIANUAL MUNICIPAL (2016-2019) E MAPA DE PESSOAL PARA 2016. ------
Considerando que: ----------
• Os orçamentos das autarquias locais são anuais (artigo 41.º, n.º 1 da Lei que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais - Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na versão atual); ---------
• Nos termos do n.º 2 do artigo 41.º da referida Lei "*A elaboração dos orçamentos anuais é enquadrada num quadro plurianual de programação orçamental e tem em conta as projeções macroeconómicas que servem de base ao Orçamento do Estado*"; ----------
• O quadro plurianual de programação orçamental obedece, entre outras, às normas constantes do artigo 44.º da citada Lei e carece de regulamentação por Decreto-Lei conforme o disposto no artigo 47.º do mesmo diploma; --------
• O orçamento municipal compreende "(...) *todas as receitas e despesas de todos os seus órgãos e serviços sem autonomia financeira*" (artigo 42.º, n.º 1 Lei n.º 73/2013) e inclui os elementos identificados no artigo 46.º da mesma Lei; ----------
• Compete ao órgão executivo elaborar e apresentar ao órgão deliberativo, até 31 de outubro de cada ano, a proposta de orçamento municipal para o ano económico seguinte (artigo 45.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na versão atual e artigo 33.º, n.º 1 c) do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na versão atual); ----------
• A Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, determina no artigo n.º 1 do 28.º "*O empregador público deve planear para cada exercício orçamental as atividades de natureza permanente ou temporária, tendo em consideração a missão, as atribuições, a estratégia, os objetivos fixados, as competências das unidades orgânicas e os recursos financeiros disponíveis*"; ----------
• Refere ainda o n.º 2 do mesmo artigo, "*O planeamento a que se refere o número anterior deve incluir eventuais alterações a introduzir nas unidades orgânicas flexíveis, bem como o respetivo mapa de pessoal*"; ----------
• O mapa de pessoal integra o número de postos de trabalho que cada unidade orgânica carece para o desenvolvimento das respetivas atividades, caracterizados em função: ----------
"*a) Da atribuição, competência ou atividade que o seu ocupante se destina a cumprir ou a executar;* ----------
b) Do cargo ou da carreira e categoria que lhes correspondam; ----------
c) Dentro de cada carreira e, ou, categoria, quando imprescindível, da área de formação académica ou profissional de que o seu ocupante deva ser titular; ----------

d) Do perfil de competências transversais da respetiva carreira ou categoria, regulamentado por portaria do membro do Governo responsável pela área da Administração Pública e complementado com as competências associadas à especificidade do posto de trabalho." (artigo 29.°, n.° 2 LTFP); ----------

• O mapa de pessoal do Município de Montijo para 2016, foi elaborado por unidades orgânicas e contempla a caracterização dos postos de trabalho por carreira/categoria, descrição das funções/tarefas a desempenhar e o respetivo perfil de competências (adaptado ao sistema de avaliação de desempenho que estabelece a definição de 5 competências mínimas). O mapa de pessoal é composto ainda por um quadro resumo onde consta toda a informação referente aos postos de trabalho ocupados e vagos (onde se incluem as necessidades de pessoal para o ano de 2016) por carreira/categoria e respetivos totais. ----------

PROPONHO: ----------

Que o Executivo Municipal delibere, nos termos da alínea c), do n.° 1 do artigo 33.° do anexo I da Lei n.° 75/2013, de 12 de setembro na versão atual e do n° 4 do artigo 29.° da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovar e submeter à próxima sessão da Assembleia Municipal para que este órgão, nos termos das alíneas a) e o) do n.° 1 do artigo 25.° do anexo I da Lei n.° 75/2013, de 12 de setembro na versão atual, aprove os documentos seguintes, que se anexam e se dão por integralmente reproduzidos: ----------

Proposta de Orçamento Municipal para o ano de 2016, Grandes Opções do Plano (2016-2019), bem como o quadro plurianual de programação Orçamental (2016-2019) e Mapa de Pessoal para o ano 2016. ----------

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) ----------

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, leu uma **Declaração**, cujo teor a seguir se transcreve: ----------

"Senhoras e Senhores Vereadores, ----------

Temos a honra de apresentar os Documentos Previsionais e o Mapa de Pessoal para o ano de 2016, que traduzem as linhas estratégicas de governo local democrático para o crescimento e para a igualdade de oportunidades. ---------

É um orçamento prudente que projeta a visão de montijenses mais prósperos, mais solidários, mais confiantes no papel do Montijo na região e no país. ------

A história do Montijo tem sido sempre uma história de oportunidades, uma história de encontros de pessoas e de culturas. ----------

A igualdade de oportunidades foi sempre o que atraiu as pessoas para o Montijo, de todo o país, geração após geração. Nos nossos dias, a igualdade de oportunidades e a qualidade de vida é o que continua a atrair as pessoas para o Montijo. Igualdade de oportunidades para os montijenses e para as suas

famílias, a oportunidade para trabalhar, o acesso à escola pública, ao ambiente, à cultura, a igualdade para realizarem os seus sonhos. ----------
As sucessivas gerações de montijenses escolheram sempre a construção de um concelho de liberdade, de abertura, de igualdade e de solidariedade. ----------
O Orçamento Municipal 2016 que apresentamos nesta câmara é a expressão de toda essa história em euros, mas politicamente é um documento que assegura um caminho para a igualdade de oportunidades entre todos os montijenses. --
Continuamos a viver um contexto financeiro, económico e social muito difícil. No país muitos municípios encontram-se numa situação muito desequilibrada, com consequências para as suas populações e para a sua economia local. ------
A recuperação económica continua marcada por uma grande incerteza e mantem a necessidade de sermos prudentes na receita projetada e na despesa prevista. No relatório semestral apresentado pelo Revisor Oficial de Contas, no passado mês de setembro, nesta Câmara e na Assembleia Municipal, registou-se nos primeiros seis meses de 2015 uma quebra acentuada na arrecadação de IMT em cerca de meio milhão de euros, comparativamente ao período homólogo. ----------
Uma circunstância preocupante num município que assenta a sua receita total em receitas próprias e vê, ano após ano, uma redução substancial nas transferências dos sucessivos Orçamentos do Estado. ----------
As causas e os desafios da crise financeira são complexos, e estão fora do nosso controlo. Mas as nossas respostas, as escolhas que temos feito ao nível da gestão municipal, têm sido diretas e sem ambiguidade. ----------
Apesar das dificuldades, propomos continuar a devolver receita aos montijenses, baixámos os impostos diretos como o IMI em 10%, vamos baixar o IMI para 4 923 famílias com dependentes, devolvemos 1% do IRS que é receita do município, isentámos da derrama de IRC as pequenas e médias empresas. -
Esse caminho não nos impediu de continuar a cumprir os nossos compromissos de investimento, no Mercado Municipal, no Pré-Escolar do Alto-Estanqueiro/Jardia, no parque escolar, na frente ribeirinha, no cais dos pescadores, no asfaltamento dos bairros, no abastecimento de água, no tratamento dos esgotos. ----------
E fazemos tudo isto com rigor e disciplina orçamental, com contenção da despesa, com o pagamento integral do PAEL, com a redução do endividamento de médio e longo prazo, com redução do prazo médio de pagamentos a fornecedores e empreiteiros, em suma com as contas em dia. --
Senhoras e Senhores Vereadores, ----------
Os documentos previsionais que apresentamos para 2016 estão equilibrados. --
O valor total do orçamento que apresentamos para 2016 é de 25 809 188 euros. A receita corrente ascende a 25 000 708 euros, a receita de capital é

de 807 480 euros e as outras receitas de 1 000 euros. Enquanto, a despesa corrente é 22 272 230 euros e a despesa de capital é de 3 536 958 euros. ------
Esta condição não acontece por acaso, ela exige um trabalho árduo, uma gestão municipal firme, e o cumprimento dos objetivos a que nos propusemos. A oposição nesta câmara subestima o rigor e a disciplina orçamental envolvida na nossa ação política, sugerindo que o orçamento se equilibra por si mesmo. Fingem não compreender o que está em causa ou mesmo que esse tem sido um dos méritos deste executivo municipal. Talvez a oposição nunca o venha a compreender. ----------
Mas um orçamento equilibrado é a única forma de assegurar a prosperidade de longo-prazo para todos os montijenses. Boas contas inspiram maior confiança nas empresas, na criação do emprego, na defesa da escola pública, sustentam o investimento público em infraestruturas, diminuem o serviço da dívida, aumentam a capacidade de resposta numa economia em crise. ---------
Este é um orçamento que apoia as pessoas. ----------
Ao mesmo tempo que devolve o IMI às famílias, num valor de 1 022 907 euros, apoia as refeições escolares de todas as crianças, apoia os transportes escolares das crianças inseridas em meio rural, apoia os alunos com necessidades educativas especiais, apoia as políticas contra o isolamento dos idosos, apoia o intercâmbio de jovens no espaço europeu, apoia os imigrantes, os refugiados e as mulheres vítimas de violência. É ainda um orçamento que permite apoiar mais a cultura, o desporto e o lazer. ----------
Embora devolva IRS aos trabalhadores montijenses, num valor de 468 421 euros, garante o pagamento dos salários dos trabalhadores públicos municipais e propõe a contratação de novos funcionários para a autarquia, em conformidade com o mapa de pessoal, num valor total de 13 772 470 euros, isto é, 53,36% da despesa total. ----------
Apesar de isentar de derrama as pequenas e médias empresas do Montijo, num valor de 60 000 euros, assegura a redução do prazo médio de pagamentos do município e garante o pagamento a tempo e horas as nossos fornecedores e empreiteiros. ----------
É um orçamento que garante o investimento público em novas infraestruturas essenciais à modernização da cidade e das freguesias, com uma despesa de capital total de 3 536 958 euros, ou seja, 13,7% da despesa total. É um orçamento que inicia um novo ciclo de investimento assente na oportunidade dos novos fundos comunitários, o Portugal 2020, como a Casa da Música Museu Jorge Peixinho, o corredor verde do Pocinho das Nascentes, a reabilitação do edifício das Piscinas Municipais, a ciclovia do caminho-de-ferro, a recuperação da Escola Básica Luís de Camões e da Escola Básica Joaquim de Almeida. ------

Ou ainda, investimentos como o Largo da Feira em Canha, a ermida de Santo António no Pátio de Água, a ermida de São Sebastião, o monumento aos ex-combatentes do ultramar, o polidesportivo de Sarilhos Grandes com cobertura, o trator e alfaias para a freguesia de Sarilhos Grandes, o asfaltamento da Avenida Luís de Camões, o acesso ao Bairro da Bela Colónia, a recuperação de Parques Infantis no Alto das Vinhas Grandes e Afonsoeiro, a requalificação da Montiagri, a substituição da cobertura em fibrocimento da Escola Básica da Atalaia, o centro escolar de Pegões, a recuperação de habitações sociais, entre outros. ----------
Senhoras e Senhores Vereadores, ----------
Em 2015, esta câmara reprovou um orçamento para a Cidade do Montijo e para o Concelho do Montijo, por motivos injustificados. ----------
Passado esse momento mau da nossa história democrática, tivemos oportunidade de dialogar e convergir com toda a oposição nesta Câmara e com todos partidos políticos representados na Assembleia Municipal, no âmbito do estatuto do direito de oposição, para construirmos um caminho para o futuro da nossa terra. ----------
Por esse trabalho, para que nunca esqueçamos a nossa história, porque é a história que nos guia para o futuro, esperamos que esta Câmara viabilize os presentes documentos previsionais e o respetivo mapa de pessoal para 2016. -
As escolhas que fazemos em convergência com as pessoas, com as freguesias e uniões de freguesias, e mesmo com as propostas da oposição, asseguram um Montijo mais próspero para os montijenses e para as gerações vindouras." -----

O Senhor **Vereador José Francisco dos Santos**, no uso da palavra, leu uma **Declaração**, cujo teor a seguir se dá como integralmente reproduzido: ---------
"Senhor Presidente da Câmara, ----------
Senhoras e Senhores Vereadores, ----------
Senhoras e Senhores Munícipes, ----------
Os documentos previsionais municipais para o ano civil e financeiro de 2016, são discutidos e votados numa conjuntura de algumas incertezas, no momento em que estamos distantes da aprovação da proposta de lei do Orçamento de Estado para 2016. ----------
É pois neste contexto que a proposta de orçamento municipal para 2016 é de 25.809.188€ [vinte e cinco milhões, oitocentos e nove mil e cento e oitenta e oito euros] e procura garantir a continuidade dos serviços públicos municipais em áreas diretamente ligadas às famílias (a educação e a ação social constituem um bom exemplo) e, principalmente, a redução do IMI às famílias com um, dois, três e mais filhos, a taxa de 0,45%/IMI, IRS e derrama no valor total de mil milhões de meio de euros mantendo o Montijo numa posição de

referência, como concelho de oportunidades, com respostas sociais adequadas à realidade, com uma escola pública de qualidade e com um nível de desenvolvimento baseado na defesa dos valores da solidariedade e da coesão social, respeitando assim as expetativas dos cidadãos e garantindo a confiança e a esperança indispensáveis no futuro. ----------

Tudo isto num orçamento em que 55% das despesas correntes são para encargos com o pessoal e mesmo assim 11% das despesas correntes são para investimento de capital. ----------

Os documentos previsionais para 2016 mostram que, em cada momento, as ações e as atividades a desenvolver serão sempre baseadas nos recursos existentes e disponíveis, no compromisso e no rigor, e na certeza de que a despesa a executar será sempre ajustada às receitas existentes. O plano foi preparado com a precaução e o sentido da responsabilidade que tem norteado a gestão do Partido Socialista na Câmara Municipal do Montijo, sem esquecer a visão do futuro. ----------

Uma política séria, assente em princípios de rigor, de equilíbrio e de transparência, constitui a base dos documentos previsionais propostos para 2016, com vista à realização das funções autárquicas municipais essenciais, como sejam: ----------

- O pagamento dos salários e os respetivos encargos sociais e fiscais; a escola pública, criando condições à comunidade educativa para uma educação de sucesso; a qualificação do espaço público; em todo o concelho; os parques infantis em colaboração com as freguesias; a conservação do património; o espaço verde e arborização; as viaturas e os combustíveis; as respostas na área social, a comunicação junto dos cidadãos. ----------

A proposta de Orçamento da Câmara Municipal do Montijo para 2016 reflete, em suma, as grandes prioridades do atual executivo: Gestão Financeira Rigorosa, Ação Social, Cultura, Educação e Espaços Públicos. A Gestão Financeira continuará a pautar-se por uma política de verdade, com o mesmo rigor nas receitas e nas despesas que permitiu o pagamento a fornecedores a menos de 20 dias, limitando a despesa pública e cumprindo o pagamento das dívidas a longo e a médio prazo. ----------

O princípio de ajustar a receita à despesa, sem empolamentos, norteou a proposta de orçamento para 2016, assegurando os compromissos assumidos, a despesa com o pessoal, a aquisição de bens e de serviços, as transferências, o cumprimento dos acordos de execução às freguesias, as dívidas e os investimentos. ----------

Na Cultura, serão mantidas as atividades diversificadas no CTJA, bem como os protocolos com a Artemrede e com a Orquestra Metropolitana de Lisboa. Será garantida a continuidade do incentivo às associações, às coletividades, ao

conservatório de artes, e aos grupos locais. Os projetos de qualidade como "Montijo Lugar de Encontros" ou as comemorações natalícias, envolvendo e dinamizando fortemente as associações e principalmente o comércio local, continuarão a ser apostas do atual executivo, assim como as exposições com artistas locais e de renome, potenciando os diversos espaços (Galeria, Biblioteca, Museu e Casa Mora), e promovendo a descentralização cultural em todas as freguesias. Ainda as parcerias com as Universidades como o Centro de Saberes do Montijo, a aquisição de fundos bibliográficos para a Biblioteca Municipal, as Festas Populares em todas as freguesias, o concurso Literário "Montijo Jovem" de Poesia e Ficção Narrativa, os Contratos-Programa e os protocolos de colaboração no âmbito do Desenvolvimento Desportivo e da Cultura, continuar a incentivar a promoção turística do Concelho dando a conhecer e a valorizar a gastronomia e o Património Cultural. ----------
No Turismo continuar a incentivar a promoção turística do Concelho, dando a conhecer e a valorizar a gastronomia e o Património Cultural e continuar ainda mais a trabalhar na promoção de atividades que contribuem para afirmar o Montijo, enquanto ponto de interesse turístico na área da grande Lisboa. ----------
No âmbito do investimento qualificante e qualificador sublinhamos ainda pela sua relevância a substituição da cobertura da escola básica da Atalaia (União das Freguesias Atalaia/Alto Estanqueiro/Jardia), a requalificação da capela de Santo António para além das candidaturas ao abrigo do Programa Portugal 20/20, integradas no Pacto de Desenvolvimento e Coesão Territorial/AML, com realce para: ----------
- A casa da música na quinta das nascentes (homenagem ao político compositor e maestro Jorge Peixinho) ----------
- A grande recuperação das piscinas municipais do Montijo ----------
- Reparação das 2 escolas centenárias, Joaquim de Almeida (no Bairro do Mouco) incluindo o refeitório e a Luís de Camões ----------
- As academias seniores em Canha, Atalaia e Sarilhos Grandes ----------
- Rede de emprego em Montijo, Canha e Pegões ----------
- "CRIA" Centro de Recursos para a Infância e Adolescência ----------
- Reabilitação do Edifício do Centro Comunitário "Mais Cidadão", no Esteval. -
O Orçamento Municipal para 2016, para além do rigor entre receitas e despesas, tem no centro de toda a sua atuação a preocupação com as pessoas, garantindo a esperança no futuro, a qualidade de vida e o bem-estar dos montijenses." ----------

A Senhora **Vereadora Maria Clara Silva**, no uso da palavra, leu uma **Declaração**, cujo teor a seguir se reproduz: ----------

"O Orçamento é um documento previsional que espelha a estimativa das receitas e das despesas para a administração de determinado exercício, neste caso para o do ano de 2016. ----------
O poder político define o orçamento com base nas receitas geradas, por transferência da Administração Central, pela arrecadação de impostos e por receitas próprias. E, é a partir do valor das receitas que é possível afetar despesas correntes ou de capital, há aqui um princípio de causalidade circular entre receitas e despesas. ----------
No entanto esta composição matemática, de deve e haver, contem a definição das políticas públicas que irão determinar a vivência do cidadão que habita o concelho. ----------
Os números que o orçamento municipal espelha, são mais que meras operações aritméticas, eles geram em si mesmos impulsos. ----------
No lado da arrecadação da receita, a redução do tributo cobrado às famílias, e às pequenas e médias empresas ao nível do IMI, do IRS e da Derrama. --------
No lado da despesa, a continuação de uma política de defesa da Escola Pública, de qualidade para todos, do direito a uma habitação condigna, do apoio às famílias com menores recursos, no fomento de políticas que visam estilos de vida saudável e de combate à solidão, da construção e manutenção de equipamentos que permitam aos cidadãos partilhar a cidade. ----------
Os documentos previsionais propostos para o ano 2016 situam-se entre o idealismo de *Platão* e o pragmatismo de *Aristóteles*, tendo como ponto de partida o desassossego. ----------
Os tempos de dificuldade que atravessamos, não nos retiram a utopia, no entanto obrigam-nos a ser cautelosos pois os recursos são escassos e as necessidades enormes. ----------
A proposta que ora analisamos inclui para além dos documentos previsionais, o mapa de pessoal, onde se incluem todos os trabalhadores ao serviço no município, bem como os postos de trabalho que nos propomos preencher no decorrer do ano de 2016. ----------
A cada lugar corresponde um(a) trabalhador(a) que mensalmente aufere o seu vencimento, valor este espelhado no orçamento. As despesas com pessoal ascendem a 53% da despesa total prevista do mesmo. ----------
Ou seja, mais de metade da despesa que o município prevê gastar no próximo ano está afeta, ao vencimento dos trabalhadores e mais, das receitas correntes que se prevêm arrecadar 55% estão comprometidas para o mesmo fim. ----------
Mas, dizíamos nós, o mapa de pessoal espelha também ele, a preocupação com a qualidade de vida da população e com a problemática do desemprego que afeta o País em geral e o concelho em particular, senão vejamos: ----------

- O Mapa de Pessoal prevê um total de 922 postos de trabalho, dos quais 518, ou seja 56,18% são de assistentes operacionais, destes 221 estão na Divisão de Educação e 201 na Divisão de Obras, Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida. ----------
- Extraímos também da leitura deste mapa que existem 8 lugares de Chefe de Divisão, 1 Chefe de Serviços de Administração Escolar, 12 encarregados operacionais e que a percentagem de Técnicos Superiores e Assistentes Técnicos se situa nos 19%. ----------
- Os trabalhadores ao serviço no município de Montijo são na sua maioria mulheres e a média de idades situa-se nos 47 anos. ----------
Estamos conscientes que os documentos que apresentamos são de continuidade na defesa de causas das quais não abdicamos. ----------
Os meios que previmos possuir serão canalizados em benefícios para todos, por forma a que seja possível concretizar a ideia de justiça, com a igualdade e o bem-estar para todos, fundamentos da coesão e harmonia da vida social."

A Senhora **Vereadora Maria das Mercês Soares**, no uso da palavra, referiu que o orçamento é um documento importante, inclusivamente dos mais relevantes para o concelho. Deve ser equilibrado, para definir a sustentabilidade, o bem-estar, o desenvolvimento e a credibilidade. ----------
Relativamente à declaração produzida pelo Senhor Presidente, importa esclarecer que "quando diz que aprovou a devolução do IMI às famílias, não o fez sozinho. O PS sozinho não aprova nada. Aprovou porque teve os votos do PSD." ----------
Acrescentou que, da parte dos autarcas do PSD, tem havido sempre diálogo. Tem havido sempre a procura e a construção de pontes no sentido de procurar o melhor para o Montijo. ----------
Contudo, no passado, "o Senhor Presidente não o quis acolher. E vem agora introduzir alterações no orçamento, como por exemplo ao nível do aumento das verbas para as freguesias, nomeadamente para as freguesias de Montijo-Afonsoeiro e Canha, no que diz respeito aos acordos de execução". ----------
O reforço que agora existe, a necessidade de introduzir mais verbas, mais pessoal, que ajude as freguesias a realizar um trabalho de proximidade, quer na manutenção dos espaços quer na melhoria da qualidade de vida dos munícipes, "é para nós uma evidência que o Senhor Presidente reconheceu". -
Considera que ao contrário do que sucedeu no passado, as reuniões decorreram com mais cordialidade, elegância, respeito democrático, que é algo importante quando se pretende construir diálogos construtivos. ----------
Por outro lado, realçou que algumas das propostas apresentadas pelo PSD foram agora vertidas no orçamento para 2016. ----------

Todavia, a proposta do orçamento participativo não foi incluída, pelo que considera relevante que as populações possam participar no processo cívico de intervenção, na construção e na procura das melhores soluções para o seu bairro, para sua a cidade. ----------

"Temos igualmente o desejo de ver concretizado outras medidas, nomeadamente a descentralização do balcão municipal em Pegões, as reuniões descentralizadas nas freguesias, a continuação da substituição das coberturas de fibrocimento em edifícios municipais, a construção de passadeiras nas escolas, a construção de passadeiras para peões com dificuldades de mobilidade, a extensão do horário da biblioteca municipal, a extensão do horário de outros equipamentos culturais do Município, bem como outras obras tais como a recuperação e valorização do parque de exposições da Montiagri. ----------

Por outro lado, referiu ter sido confrontada com um conjunto de projetos de candidaturas apresentadas aos fundos comunitários, nomeadamente ao Portugal 2020, fundos esses que irão permitir realizar obras no concelho do Montijo. Nesse âmbito, referiu considerar que, sobre esta matéria, deveria ter existido um diálogo franco e aberto e uma auscultação democrática da apresentação desses projetos e do seu conteúdo. ----------

Por fim, referiu estranhar o facto do Senhor Presidente dizer que por causa do voto contra ao orçamento municipal não era possível construir a Estrada da Vara Longa e hoje apresentar uma proposta, na ordem de trabalhos, nesse sentido. ----------

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, esclareceu a Câmara que só tem uma forma de dialogar e de procurar consensos com a oposição, e essa atitude assenta na seriedade, na transparência e na responsabilidade. Ora, como é evidente para qualquer observador, nunca esteve em causa a forma e o conteúdo com que se constroem consensos com a oposição nem há, sequer, quaisquer documentos que permitam concluir que o Presidente da Câmara só agora acolheu propostas da oposição para as propostas de orçamento. ----------

Sempre dialogámos com a mesma abertura, com a mesma disponibilidade para acolher as propostas apresentadas. E essa evidência está expressa nas diferentes atas das reuniões decorridas". ----------

Na verdade, o que realmente mudou neste ano foram as oposições que, perante o erro político cometido, demonstraram uma postura consensual diferente, o que é de saudar porque é necessário uma plataforma de entendimento entre os diferentes partidos e os Senhores Vereadores para que se possa construir uma cidade e um concelho de futuro. Que permita o

desenvolvimento de propostas para as pessoas, propostas de investimento público, propostas de emprego público. Esse é o caminho traçado para o crescimento e para a igualdade de oportunidades para todos os montijenses. - Relativamente aos fundos comunitários, esclareceu que os regulamentos impõem critérios que, nalguns casos, limitaram a apresentação de outros investimentos, como o Centro Escolar de Pegões. ----------
Contudo, os investimentos propostos ao Portugal 2020 são estratégicos para a qualificação da cidade e do concelho, e que são consensuais entre as diferentes forças políticas locais. Por exemplo, a Casa Museu Jorge Peixinho é a continuidade de um grande trabalho desenvolvido na recuperação do património municipal, como o Moinho de Maré do Cais, o Fontanário de Pegões, o Museu Agrícola, o Páteo d`Água, a Quinta do Saldanha, entre muitos outros. ----------
Quanto ao Bairro da Bela Colónia, sublinhou que estava previsto no orçamento para 2015, e que mereceu o voto contra da oposição. ----------
Considera, portanto, que quando se vota contra este instrumento, vota-se contra as situações que lá se encontram vertidas. ----------
Contudo, por via de uma poupança ao nível das cabimentações diversas, conseguiu-se agora lançar a obra da Estrada de acesso ao Bairro da Bela Colónia. ----------

O Senhor **Vereador Pedro Vieira**, no uso da palavra, referiu que no orçamento para 2015 estava previsto o acesso e as infraestruturas dentro do Bairro da Bela Colónia, assim solicitou esclarecimentos sobre o que está efetivamente previsto e que estará concluído no final do ano de 2016: "É a estrada de acesso e as obras de urbanização ou é só a estrada?" ----------

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, esclareceu que com a proposta apresentada está previsto a pavimentação da estrada da Vara Longa, isto é, o acesso ao Bairro da Bela Colónia. ----------
No Plano Plurianual de Investimentos proposto para 2016 está previsto a construção das infraestruturas do Bairro. Caso a oposição volte a votar contra os documentos em discussão compromete a construção das infraestruturas do Bairro. ----------

O Senhor **Vereador Pedro Vieira**, no uso da palavra, referiu que o Senhor Presidente deveria ter contenção no que diz, pois alega que se a oposição votar contra o orçamento para 2016, a estrada não será efetuada, assim como deveria medir a afirmação de que "é tudo consensual", isto é, que as obras e os investimentos são consensuais. Ora "se é consensual, porque não fez antes?" ----------

Considera que um consenso passa por duas partes, que têm de construir uma conversa, um diálogo. "Onde estão as atas desse consenso? Onde está a democracia neste consenso?" ----------
"A falência desta Câmara começa nas suas declarações, quando diz que há consenso, não há respeito pela ordem democrática, porque a democracia exige que quando, ainda mais quando estamos em minoria, termos a humildade de no mínimo ouvir, consultar, falar. Isto é que é a verdadeira democracia. E o resto fica para a história." ----------
Considera que o Senhor Presidente tem uma inversão do valor e do conceito de consenso, facto esse que o preocupa nesta Câmara. ----------
A título de exemplo, referiu que no caso do PEDU, não houve auscultação da oposição, assim como em outras situações. Tratam-se de documentos transversais ao mandato, que "nos irão vincular até 2020, e a oposição nunca é chamada a intervir nem a dar os seus contributos". ----------

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, referiu que discorda em absoluto do que referiu o Senhor Vereador do PSD. Pelo contrário a sua convicção e prática política é no sentido do alargamento do consenso e da participação das pessoas na vida pública municipal. ----------
A ideia de ausência de fóruns e momentos de participação pública não resiste à decisão que foi tomada para que todas as reuniões de Câmara sejam públicas, não resiste ao escrupuloso cumprimento do direito de oposição, não resiste ao processo participado de um PDM discutido em cada bairro da cidade e freguesias, não resiste ao contacto diário e permanente com as pessoas e as coletividades, não resiste aos canais de contacto promovidos pela autarquia para dar voz aos montijenses. Pelo que considera totalmente falsa a ideia de que existe falta de participação dos montijenses na vida da sua cidade. --------
Chega a ser mesmo ridículo afirmar que há falta de participação e de abertura à participação com a existência de tantos canais de participação. ----------
Quanto às obras apresentadas pelo executivo municipal ao Pacto de Desenvolvimento Territorial da Região de Lisboa, referiu que não compreende a relação entre a decisão e a alegada participação, uma vez que os investimentos estão há muito consensualizados e foram apresentados no âmbito da estratégia municipal para o desenvolvimento e modernização do Montijo. ----------
Contudo, alertou que os investimentos apresentados constam do Plano Plurianual de Investimentos para 2016, bem como foram todos eles objeto de discussão nesta Câmara, como é o caso das Piscinas Municipais, a ciclovia do ramal do caminho-de-ferro, entre outras. Portanto, considera no mínimo

estranha a afirmação do Senhor Vereador do PSD dizendo que não participa nas decisões de investimento do Município. ----------

O Senhor **Vereador Carlos Almeida**, no uso da palavra, leu uma **Declaração**, cujo teor a seguir se transcreve: ----------
"Senhor Presidente da Câmara; ----------
Senhores Vereadores; ----------
Registamos que na elaboração dos documentos previsionais foi formalmente respeitada a legislação em vigor no que se reporta ao Estatuto do Direito de Oposição. Ocorre, porém, que a fase de elaboração deste documento tendo respeitado o formalismo, não cumpriu a materialidade deste direito, um ano após a reprovação em duas ocasiões da Proposta das GOP para 2015 era imprescindível - se a gestão minoritária o considerasse essencial - que apresentasse propostas concretas dirigidas à viabilização dos documentos previsionais pelos titulares do Direito da Oposição. ----------
Essa indispensabilidade foi colocada diretamente à gestão em exercício questionando-a sobre **se** e **em que moldes** construíra os seus documentos previsionais por forma a garantir a viabilização por parte da Coligação Democrática Unitária. A resposta está à vista. ----------
A proposta de Orçamento é, assim, da inteira e exclusiva responsabilidade do executivo camarário e do seu Presidente, já que nada nos documentos resulta de sugestão ou proposta da CDU, quedando-se a gestão pelo enunciado, em jeito de proclamação de intenções - " de boas intenções" -, do acolhimento de uma proposta concreta apresentada pela CDU, representando, até, uma "verdadeira cambalhota política", revelando a forma institucionalmente pouco responsável como a gestão PS/Câmara encara o trabalho da Vereação e a forma indigesta como ainda não assimilou, nem interpretou, os resultados eleitorais de 2013. ----------
Vejamos, pois, os documentos hoje aqui presentes e a crítica pormenorizada e consistente que fazemos à parte substantiva dos mesmos. ----------
As GOP constam de três documentos distintos e complementares como a lei exige. O Orçamento Municipal é o documento contabilístico onde se faz a previsão anual das despesas a realizar pelas autarquias e a origem dos recursos para cobrir essas despesas. É sobre este documento, de encadeamento e exposição numérica, que a gestão em exercício faz assentar a grande "bateria" dos seus argumentos e o propagandeado mérito das suas propostas. ----------
Não nos furtaremos a esta análise e a este "convite". ----------
Focando-nos em concreto nos elementos que nos são apresentados, constatamos que se regista um aumento do valor total orçamentado na ordem

dos 169.489 euros (cerca de 2,3%), para o **EIXO** - na nossa nomenclatura - **DA QUALIDADE DO TERRITÓRIO** (Acessibilidades, Mobilidade, Viação e Trânsito, obras, Higiene e Limpeza Urbana, Jardinagem e Tratamento de Espaços Verdes), no que respeita às despesas correntes se compararmos os quatro elementos suscetíveis de análise apresentados no presente mandato: o Orçamento para 2014, aprovado e em vigor, a primeira proposta de Orçamento para 2015, reprovada, a segunda versão, igualmente reprovada, e a proposta que ora nos é apresentada. ----------

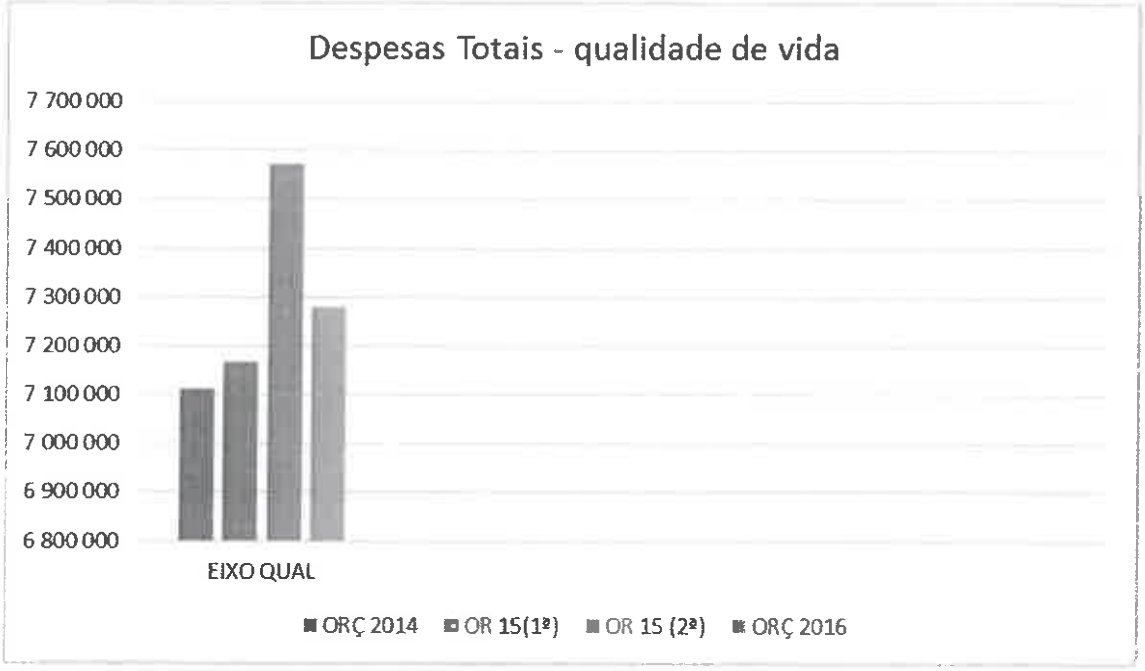

Este aumento, que era superior na segunda proposta reprovada para o corrente ano civil, ocorre, igualmente, nas despesas de capital (mais 182.345 Euros), não sendo tão evidente no Orçamento, vislumbra-se no PPI 2016, que prevê a aquisição de veículos, a generalidade dos quais ficariam à inteira disponibilidade do Município (uma viatura de recolha de resíduos sólidos urbanos, outra viatura ligeira, três carrinhas de 3.500 kg e um trator). Novidade dir-se-ia, porém, já no PPI 2014 se aprovara a aquisição de uma viatura todo o terreno, de um trator e de uma viatura para recolha de RSU. ---

Para além da óbvia constatação de que o Orçamento, só por si, não nos dá a leitura integral das opções políticas que se projetam, as primeiras conclusões a retirar são as seguintes: ----------

- **O grau de incumprimento das propostas concretas é alarmante**, já que a projetada aquisição destes veículos passa de 2014 para 2016 - o orçamento de 2014 está em vigor, recorde-se; ----------

- **A gestão política é errática** e em quebra, **ao reafirmar a intenção de adquirir veículos para reforçar** - só o poderá ser - **a Equipa Operativa do Município, quando, há poucas semanas, votou contra uma Posposta da CDU para aditamento aos contratos interadministrativos com as freguesias.** Proposta, reprovada, onde se defendia a criação de um Gabinete de Apoio às Freguesias (GAF), sob a direção do presidente, que qualificasse a resposta prestada pelo município, no âmbito das suas competências e atribuições, potenciasse o trabalho de proximidade, e promovesse o estudo, a ponderação exaustiva dos recursos disponíveis relativamente aos necessários, por forma a apresentar soluções tendentes à resolução da situação caótica que se tem vivido no concelho neste EIXO de intervenção autárquica. ----------

- **Pior ainda, a gestão propõe-se adquirir um conjunto de veículos quando, ao mesmo tempo, a política que desenvolve, e que afirma ser a solução, é a da concessão aos privados da intervenção no espaço público**, em todas a freguesias e, inclusive, mais do que uma concessão por freguesia. ----------

Uma de duas: ou a gestão é pelo serviço público - os eleitos municipais também juram cumprir com lealdade à Constituição o exercício das suas

funções - **e nesse caso apresenta estudos detalhados, pormenorizados, do estado dos Serviços Operativos e propostas de superação da situação, ou concessiona aos privados - contra o voto da CDU - e nesse caso não precisa de adquirir equipamentos para esta área!** ----------

O que importa reafirmamos, é pensar e agir estrategicamente com a maior brevidade nos Serviços Operativos, nos domínios da deservagem, química ou mecânica, da desmatação, do tratamento de jardins e espaços verdes, da recolha de lixo, da varredura, da boa manutenção da contentorização, da formação, capacitação e mobilização do serviço público local. ----------

Mais: é neste EIXO central, cuja influência é determinante na direção, planeamento estratégico e visão para o Território, que deve "cozer" todas as intervenções estruturantes ou conjunturais, que a Gestão minoritária e o seu Orçamento revelam um desesperante deserto de ideias. ----------

Aos 18 dias do mês de fevereiro deste ano, esta Câmara Municipal aprovou a celebração de um Protocolo com a Associação para a Formação Profissional e Desenvolvimento do Montijo visando a criação de um **Conselho Estratégico para o Desenvolvimento Local - CEDEL** - entendido como um instrumento para a construção da união entre forças sociais e económicas em torno do desígnio de desenvolvimento do concelho. A gestão da Câmara expressava, assim, o desejo de que tal Conselho gerasse, com base na cooperação e articulação das forças vivas da sociedade, um rumo comum para o desenvolvimento sustentável e para o emprego, numa lógica de competitividade no território. A natureza e tipologia da intervenção da AFPDM poderiam complementar o esforço - que se afirma querer evitar - de uma potencial municipalização do desenvolvimento económico colocando, ao invés, neste Conselho, a "dinamização e acolhimento de projetos" a apresentar através de um **Gabinete para o Desenvolvimento Empreendedorismo e Inovação (GDEI).** ----------

A argumentação e motivação gerais expendidas nessa deliberação carecem de precisão e de recolocação num momento de ampla reflexão nacional e regional sobre o planeamento estratégico dos territórios, assumindo as especificidades de Montijo num contexto necessariamente de visão territorial regional onde não pode continuar a eternizar-se um projeto assente no isolacionismo, no confronto institucional ou judicial permanente com os concelhos vizinhos, à revelia do Plano Estratégico de Desenvolvimento da Península de Setúbal também este, inclusive, em revisão. ----------

E dito tudo isto, não é que em 02 de setembro, a Câmara foi convocada a aprovar a Proposta de viabilização de um Contrato 30.750,00 €, na forma de Ajuste direto com uma entidade externa, para a presentação de um "Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano do Município do Montijo"!? É o

desnorte, o esbanjamento de recursos, o desrespeito mais total pelos munícipes e a prova, provada, de que esta gestão está num desastrado fim de ciclo, gerindo, à deriva, um concelho que não entende, um território que subestima. ----------

É gritante o desconhecimento que a gestão tem do ordenamento do território e dos grandes objetivos estratégicos inscritos no Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território (PNPOT) no contexto da competitividade e desenvolvimento económico e social da Península de Setúbal tendo em conta o PEDEPES, da sua organização e dinâmica de evolução. **Os documentos previsionais denotam a subserviência absoluta, o dobrar da cerviz dos mais altos representantes dos montijenses, perante a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, no caso do Hospital do Montijo ou perante o governo e a gestão privada da navegação aeronáutica no caso do Aeroporto de Baixo Custo,** sem interligar a Análise Custo Benefício e a Avaliação Estratégica da construção de um arremedo de aeroporto às portas da cidade, ao invés de reclamar a edificação do NAL na Freguesia de Canha. Tão subservientes, aliás, **como o haviam sido com a Transtejo, vendendo aos montijenses um cabaz cheio de meras ilusões sobre as virtualidades do Cais do Seixalinho.** ----------

A desarticulação no Planeamento do Território, a incompetente demora no processo de revisão do PDM, a criação de dois organismos (um Conselho Estratégico e um Gabinete para o Desenvolvimento Empreendedorismo e Inovação), a aprovação da Promoção da Reabilitação Urbana na cidade do Montijo, através da aprovação de uma Área de Reabilitação Urbana (ARU) e de uma Operação de Reabilitação Urbana (ORU), <u>todas desarticuladas e avulso</u>, mostram a confusão que reina quando ao invés de gerir o território se copiam apressadamente soluções estruturantes desenvolvidas em outros municípios. Finge-se querer construir *ex novo* e esquece-se que a cidade de Montijo tem um Plano Estratégico em vigor, que importa diagnosticar a sua atualidade, e que é urgente a Definição de Posicionamento face aos indicadores concelhios a observar. ----------

Os documentos apresentados revelam a ausência de um Modelo de Desenvolvimento e de uma Visão do futuro; mostram, em suma, uma gestão incapaz de enquadrar um Plano Estratégico no contexto do processo de revisão do PDM ainda em curso. ----------

Uma palavra, ainda, para o secretismo que rodeou à candidatura a fundos comunitários. **A dimensão ainda significativa que a obtenção destes fundos pode representar para um município de média dimensão como é o Montijo exigiria o envolvimento da sociedade montijense e de toda a Câmara,** na sugestão, ponderação, priorização dos projetos a candidatar. Que projetos,

que volume de financiamento e quais as possibilidades de obtenção desse mesmo financiamento são questões que ficam por tratar, por enunciar, por cerzir com um Modelo de Desenvolvimento que inexiste. ----------

Com esta gestão, com as suas políticas e a sua tradução em números contabilísticos o Montijo não está à altura deste tempo, e não mostra, não evidencia, nem corporiza, uma gestão municipal capaz de liderar a responsabilidade maior do governo do Território. ----------

Uma menção é devida às infraestruturas viárias e às propostas de intervenções que não se realizaram nos anos volvidos e que se se propõem desde há anos: o Largo da Feira de Canha e da Feira da Atalaia são meros exemplos. É falta de decoro colocar, ciclicamente, o mesmo rol de propostas nunca realizadas. Trata-se de um desrespeito face à importância de documentos como o Orçamento e o Plano de Atividades, face aos titulares do direito de Oposição e, sobretudo, face aos montijenses, que esperam há anos a concretização de promessas que nunca chegam. ----------

Atentemos, agora no **EIXO DA PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO**: ----------

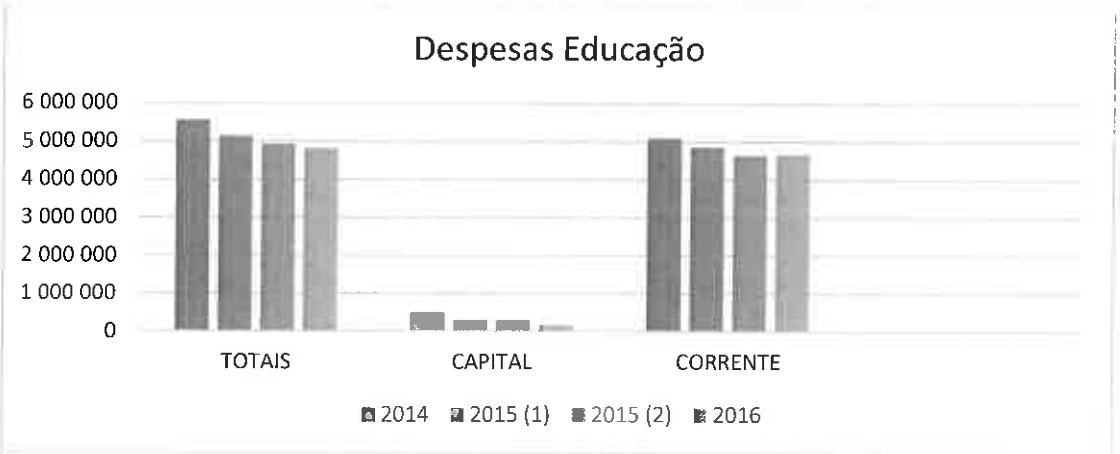

Parte considerável dos valores expressos, revelando um "desinvestimento" gradual neste EIXO, decorre da transferência de competências e do outorgado em 2009 entre o Município e Ministério da Educação, de acordo com o diploma que estabeleceu o novo quadro de transferência de atribuições e competências para os municípios em matéria de educação. Valores também determinantes para o peso que os Recursos Humanos representam nas despesas correntes (62%) e no total das despesas (54%). ----------

No Parque Escolar, a presença de amianto em materiais de construção mesmo representando - diz-se - um baixo risco para a saúde, desde que o material esteja em bom estado de conservação, não seja friável e não esteja sujeito a agressões diretas", não pode esconder que "qualquer atividade que implique a quebra da integridade do material (corte, perfuração, quebra, etc.)

aumenta substancialmente o risco de libertação de fibras para o ar ambiente" - D. G. Saúde - pelo que o princípio básico de prevenção força à remoção, de vez, deste tipo de materiais que ainda existam nas nossas escolas. Também as situações resultantes do não escoamento célere das águas pluviais nos logradouros escolares mereceriam uma redobrada atenção e intervenção. -----
Mais do que os documentos previsionais, aqui também se teme a já anunciada subserviência da gestão perante as políticas de municipalização da educação e de novo expressamos a urgência de políticas alternativas, nacionais e locais. ----------
Outro dos EIXOS mais relevantes, até pelo número de agentes e cidadãos que direta ou indiretamente toca é, seguramente, o da **COESÃO DO TECIDO SOCIAL**. Analisaremos os documentos previsionais dando particular atenção à Cultura, Bibliotecas, Juventude e Desporto. ----------

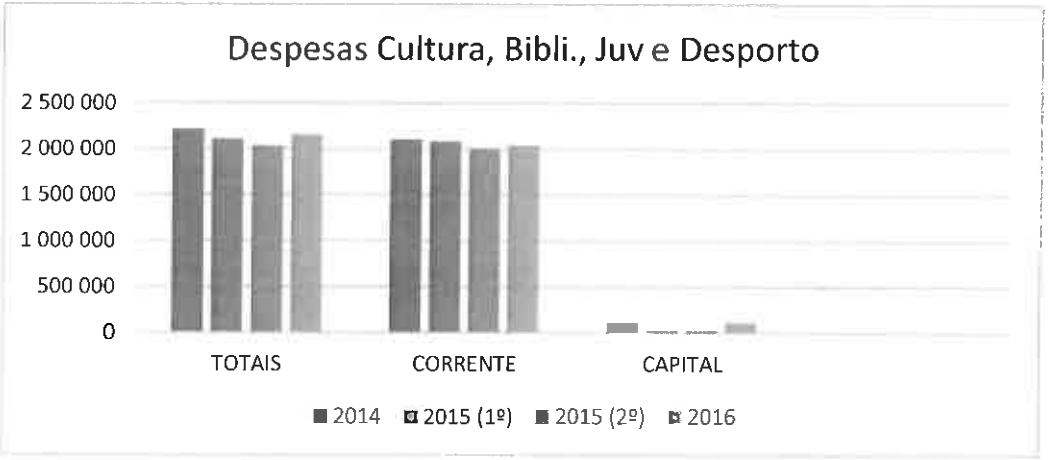

É grande a distância que separa as despesas de capital das despesas correntes e observa-se a diminuição progressiva, serão menos 58.030 Euros relativamente às GOP de 2014, que ocorre nesta área específica. ----------
Cumpre redizer que não são as verbas totais - seria mais a discrepância entre despesas correntes e despesas de capital - que merecem a maior atenção da Vereação da CDU. Importa é recordar que **foi reprovada pelo voto contra da gestão PS e pela abstenção da Vereação PSD**, a Proposta apresentada em 2014 pela CDU, de realização de um grande **FÓRUM SOBRE A DEMOCRACIA CULTURAL E A IDENTIDADE DO MONTIJO**, onde se debatesse, com os agentes do território e os cidadãos, **a política cultural do município**, ligando-a ao desenvolvimento local (económico e social) e enunciando as formas como se promoveria a autonomia e a criatividade de manifestações culturais. ----------
Ao reprovar esta Proposta, PS e PSD rejeitaram a criação de uma **Carta Cultural concelhia**, que seria uma ferramenta de trabalho para dirigentes, técnicos e cidadãos, integrada na lógica de revisão do PDM e que evidenciaria

descritivamente o rol e o "estado" dos recursos endógenos que caracterizam socioculturalmente o território de Montijo. ----------
Mais: a gestão PS, com o apoio abstencionista da Vereação do PSD - **cumpre recordar que CDU e PSD têm maioria nesta Câmara e a conjugação de votos pode determinar a sujeição da gestão à concretização de ações e políticas dirigidas à satisfação dos interesses dos cidadãos** - recusaram a extensão à área da cultura, de regras de transparência e boa gestão do erário público, por analogia com o Regime Jurídico dos Contratos-Programa e a Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, e a consequente construção, em sede das parcerias, de **Contratos-Programa** com os agentes do território. Estes contratos elencariam e contabilizariam todos os apoios materiais e imateriais que o Município prestasse aos agentes da cultura, recreio e lazer, monitorizados anualmente, à luz de um novo e legalmente conformado REGULAMENTO DE APOIO ÀS ATIVIDADES CULTURAIS, e permitiria que todos os agentes soubessem, atempadamente e com exatidão, os apoios que contariam por todo um mandato, bem como as obrigações recíprocas dos contraentes. --
Ora, eis que a gestão em exercício vem, agora, sustentar - oralmente - que fará sua parte desta proposta da CDU, património da política cultural autárquica que defendemos, num exercício de cambalhota política que parecendo ir no sentido da proposta enferma, porém, de fortíssimos condicionalismos, a saber: ----------
1.º Que terá de ser a consequência de um debate com os agentes associativos sobre a política cultural autárquica; ----------
2.º Que mais do que a obra física é preciso dar atenção à dimensão do funcionamento à produção de políticas culturais, rejeitando a total subordinação a estratégias exógenas; ----------
3.º Que é preciso dar o salto cultural, passando das políticas de segunda geração (formação dos recetores) às de terceira geração de (re)criação cultural; ----------
4.º Que há que criar sinergias entre dois valiosíssimos interlocutores: o sistema escolar e o meio associativo; ----------
5.º Que há que focalizar-se nas tradições identitárias e festivas - não em replicar feiras sempre quinhentistas e datadas; ----------
6.º Que urge investir nas potencialidades, aumentando o foco no alargamento e formação dos públicos locais; ----------
7.º Que há que definir critérios rigorosos de apoio à cultura, comparáveis e transparentes, sindicáveis, e que se articulem com as políticas consensualizadas com a comunidade e que tendo a ver com a sua identidade cultural priorizem o que se entende por prioritário e reportado à idiossincrasia local. ----------

Sr. Presidente; Senhores Vereadores; ----------
Onde se colocam tais preocupações nos documentos previsionais? No Orçamento, no PPI ou no PPA? Os contratos-Programa de Desenvolvimento Cultural são uma promessa? Uma boa intenção? Uma convicção ou uma conveniência? Nos documentos previsionais tem de saber-se de que forma e quando assumir tais compromissos! ----------
Ainda neste mesmo EIXO e no domínio do Desenvolvimento Social e da Promoção da Saúde, estão reservados mais 45.025 Euros de despesas de capital para esta área de intervenção, relativamente ao Orçamento de 2014, mas os recursos globais que o Município atribui a este domínio da intervenção municipal decrescem ligeiramente. Mais do que enunciar números importa saber, porém, como, quando, em que são empregues e como cumprem as políticas assumidas para este EIXO.

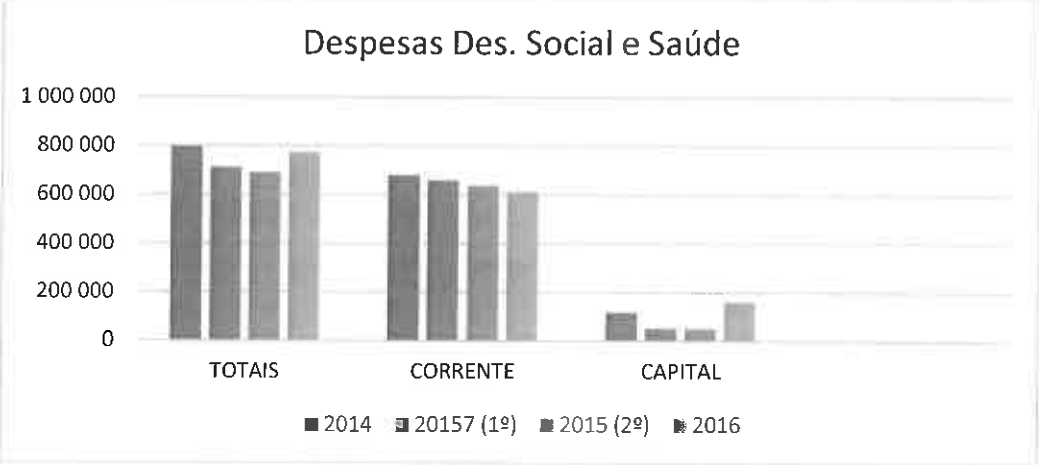

O Plano Municipal para a Integração dos Imigrantes foi apresentado há poucos meses e "ambiciona ser (...), um instrumento de melhoria das condições de vida no concelho e de promoção da sua coesão social". A ausência de estratégia e o casuísmo já atrás denunciados, na gestão política do território para e com a comunidade residente, não auguram a materialização deste Plano em ações concretas, adequadas e eficazes. Aguardaremos para ver. -----
Mais do que ações sectoriais, o concelho carece de um Plano de Desenvolvimento Social coerente, que para lá das questões de género e de sinais nas políticas para os jovens e os seniores, priorize a habitação - e seguramente a habitação social e a camarária - no contexto de perda contínua deste direito que vem afetando as famílias. O planeamento estratégico não pode esquecer a análise, o estudo pormenorizado do Parque Habitacional do Município, o diagnóstico rigoroso da situação atual, o detalhe das rendas praticadas e o grau de cumprimento/incumprimento das obrigações que impendem sobre os contraentes. Existe um Regulamento de Gestão do Parque

Habitacional do Município? Se sim, contempla as necessidades decorrentes da gestão social e patrimonial do Parque Habitacional Municipal? Está adequado à realidade urbana e social do Concelho, às necessidades das famílias? Como está o Parque habitacional? Quantas habitações estão por ocupar? Que recursos financeiros são despendidos anualmente? Como se trabalha a corresponsabilização e a gestão comunitária deste património? ----------

Observemos, finalmente, o **EIXO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO.** Os documentos previsionais revelam-nos muito pouco! E esta Câmara já nem disfarça, recoloca, pela enésima vez, as obras de reabilitação na Montiagri que, mesmo se algum dia concretizadas, ignora-se com que objetivos, como se compaginarão com as necessidades do concelho e com o diálogo permanente e o envolvimento do tecido empresarial na conceção e construção do nosso Modelo de Desenvolvimento. ----------

Quem demandar a cidade e na Via Circular do Montijo, estacionar um veículo e aceder ao Parque de Exposições da Montiagri o que vê de um lado e de outro? Que Parque de Exposições encontra? Que enquadramento divisa, que visão de cidade atrativa lhe é oferecido? Que memória viva do coletivo CDU liderado por Acácio Dores existe nos dias de hoje? Recordemos o seu testemunho: " A MONTIAGRI existe porque convicta e honestamente pensámos que a valia do nosso concelho no quadro da economia portuguesa legitimaria a existência duma feira em Montijo e que essa feira poderia ser um instrumento muito útil para um maior robustecimento e expansão das atividades económicas do concelho, com todos os benefícios daí advenientes para os trabalhadores e empresas. Sempre pensámos que não devia haver qualquer divórcio entre a Autarquia e os agentes económicos e que a MONTIAGRI poderia ser exatamente a ponte entre as duas partes." ----------

Que ponte liga, hoje, o Município e os agentes económicos? Em que se materializa? A gestão de 18 anos a fio é a prova provada de que há lideranças que ao invés de não saírem da "cepa torta" - para utilizar a sibilina expressão popular - ainda são capazes de fazer o "tempo andar para trás" - não para a pujança da mocidade, como pretendia António Mourão, mas para o tempo "da outra senhora" no século passado. ----------

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montijo; ----------

Hoje - meio mandato após o ato eleitoral de 2013 - é o momento para fazer o balanço da sua gestão, por isso, e para atalhar, aí vai aquilo que a CDU pensa da sua gestão: ----------

1. O ex-vice presidente da Câmara, e ora presidente, teve todas as possibilidades para concretizar obra, com a abstenção da CDU foi-lhe viabilizada a aplicação de um Orçamento que por força de lei eliminou a sobrevalorização da receita com a nunca conseguida alienação de

património municipal. ----------
Reprovados que foram, por duas vezes, com os votos da CDU as propostas de documentos previsionais para 2015, não houve, até ao momento, revisão ou alteração orçamental por si proposta - no sentido de adaptar o orçamento de 2014 a 2015 - que não fosse viabilizada com a abstenção da CDU. ----------
2. O que faltou foi querer, foi liderança, foi equipa motivada, foi competência gestionária. ----------
3. O que não faltou foi o recurso à vitimização, à narrativa que os governos das políticas de direita tanto privilegiam, ao inculcar no cidadão da ideia de "que não há alternativas", de que "não haveria gestão que se encontrasse perante esta falta de condições financeiras e estes constrangimentos legais que não fizesse exatamente o mesmo", de que todos os erros por ação e omissão de um executivo sem chama, sem motivação, sem visão e modelo, se deveriam ao trabalho fiscalizador e oportuno da oposição. ----------
4. O que não faltará será o inculcar do medo, à boa maneira dos esforços com que o governo central se tenta desesperadamente manter ao leme do país não, claro, da reação dos mercados, da União Europeia ou da NATO mas, aqui no Montijo, da ameaça mentirosa de que sem documentos previsionais aprovados para 2016, isto é, de que com o Orçamento em vigor de 2014, adaptável em alterações e revisões sob o olhar fiscalizado da oposição, não terá vencimento qualquer candidatura apresentada aos fundos comunitários, ao Portugal 2020... ----------
Sr. Presidente, ----------
Srs. Vereadores; ----------
Por tudo isto, justificado quanto baste, pelas responsabilidades que nos foram conferidas pelos montijenses, aqui declaramos que reprovamos os documentos previsionais para 2015 e fazendo-o afirmamos perentoriamente, para que dúvidas não subsistam, e para que não se ensaie a política da vitimização e do medo, que os votos da Vereação CDU contribuirão, sempre, para viabilizar todas as medidas e candidaturas que a gestão formalizou ou formalize aos fundos comunitários ou a fontes de financiamento interno, que sirvam o concelho e os montijenses, através de revisões ao Orçamento de 2014, se este se mantiver em vigor, mesmo se a CDU não discutiu as propostas, se para elas não opinou, e mesmo que questione a sua prioridade. ----------
Montijenses, connosco podeis sempre contar!" ----------

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, referiu que toda a argumentação da CDU, embora seja uma repetição do que tinha sido dito relativamente ao Orçamento para 2015, não justifica um voto desfavorável aos documentos previsionais apresentados para 2016. ----------
Desta declaração, sem sentido, retira-se uma conclusão sobre o posicionamento tático da CDU. A CDU recusa qualquer diálogo ou consenso com vista à viabilização dos documentos em discussão, apesar de votar contra as suas próprias propostas consideradas nos documentos, nomeadamente as propostas da Junta de Freguesia de Sarilhos Grandes e outras dos Senhores Vereadores da CDU. ----------
É uma infelicidade para o Montijo a existência de protagonistas políticos que colocam os seus interesses pessoais e partidários à frente dos interesses da cidade. "Como se justifica votar contra um orçamento que garante a igualdade de oportunidades aos montijenses, na escola pública, nos apoios sociais, no apoio às famílias? Como se justifica um voto contra um documento que prioriza o investimento na cultura, o investimento público em infraestruturas, e garante o emprego público?" ----------
Mas, a declaração da CDU faz ainda considerações falsas. ----------
"O Senhor Vereador da CDU não tem razão, quando critica sem fundamento a política educativa municipal, quando na verdade o trabalho realizado com a escola pública é exemplar. Também não tem razão a CDU quando procura atacar o trabalho que é realizado na área cultural". ----------
Como é público e notório tem sido desenvolvido um trabalho na área cultural hoje reconhecido pela maioria dos montijenses. ----------
"A avaliação e crítica da CDU volta a desiludir quando consideramos a verdade dos factos". ----------
O argumentário da CDU é todos os dias desmentido pela realidade o Montijo, pelo trabalho dos trabalhadores municipais e pelo empenho do Executivo Municipal. ----------
Por isso, cada um deve assumir as suas responsabilidades. E um voto contra da CDU tem como não pode deixar de ter uma leitura de bloqueio e de injustificação face aos resultados da gestão do Executivo Municipal. ----------
Concluiu dizendo que "os montijenses sabem com o que contam, sabem que o Executivo Municipal defende os seus interesses coletivos, sabem que damos voz às suas aspirações". ----------

A Senhora **Vereadora Maria Clara Silva**, no uso da palavra, referiu que da declaração produzida pelo Senhor Vereador Carlos Almeida, retirou que a mesma aponta para uma municipalização da educação. E por outro lado nas questões da saúde e da ação social, que não são competências do Município,

"o Senhor Vereador acha que andamos todos em carreirinha e à deriva". ------
Por isso, importa esclarecer: ----------
- "Na área da educação, fizemos um contrato de execução com o Ministério da Educação. Fizemo-lo porque achamos que era a postura correta e continuamos a acha-lo até hoje, porque assim servimos melhor as populações;
- Na área da educação, sabemos muito bem onde estamos e como caminhamos; ----------
- Na área da saúde e da solidariedade, temos planos para a população vulnerável, quer seja na área dos idosos, dos imigrantes ou dos jovens. Temos uma agenda sénior programada para o ano. Isto significa que temos um planeamento anual da estratégia que desenvolvemos nas diferentes áreas para estes públicos mais vulneráveis. Temos também a loja social que presta apoio às famílias carenciadas; ----------
- Na área do parque habitacional, temos história. O bairro da Caneira é uma história que vem do Fundo de Fomento de Habitação, fruto do regresso dos retornados, por força da independência das colónias. Temos o Esteval Velho que foi uma compra no âmbito do PER, pela CDU. Temos o Esteval Novo que já decorreu na gestão socialista. Temos um parque habitacional de cerca de 500 fogos. Um parque habitacional de que nos orgulhamos. Não temos guetos e temos técnicos a trabalhar diariamente no terreno, com as famílias." --------
Por tudo isso considera que "não há aqui um trabalho avulso, há um trabalho no terreno, com as pessoas, respondendo às necessidades, de acordo com as ferramentas que a Câmara tem ao seu dispor para o fazer." ----------

O Senhor **Vereador José Francisco dos Santos**, no uso da palavra, evidenciou que "colocar nos pavilhões desportivos, durante a época desportiva, cerca de 5000 atletas, é algo que carece de planeamento e de organização". ----------
Na verdade, existe um trabalho de organização para o próximo ano, que começa a ser trabalhado desde julho do ano em curso. ----------
Por fim, reiterou que "não há distância entre a Câmara e as Associações. Tudo é falado e discutido com as mesmas. Nada aparece ao acaso, porque há planificação". ----------

DELIBERAÇÃO: Aprovada com três votos a favor do PS, dois votos contra da CDU e duas abstenções do PSD. ----------

O Senhor **Vereador Pedro Vieira**, no uso da palavra, leu uma **Declaração de Voto**, cujo teor a seguir se reproduz: ----------
"Analisado o orçamento fica patente que as opções de gestão contidas no Orçamento da Câmara de Montijo e demais documentos provisionais para 2016 apresentados pelo PS não apresentam qualquer inversão da linha política

seguida anteriormente, introduzindo somente as candidaturas ao Financiamento Comunitário no âmbito do Programa Portugal 2020 (PT2020). -- Para além das despesas para assegurar os salários e o funcionamento corrente dos serviços municipais, a maioria das verbas está comprometida por projetos apresentados pelo PS ao programa PT2020 de acordo com o Pacto de Desenvolvimento e Coesão Territorial da Área metropolitana de Lisboa, não deixando praticamente margem para negociação do Orçamento. ---------- Democraticamente e no exercício do direito da oposição, O PSD apresentou este ano, tal como no ano anterior, propostas de melhoria, pretendendo reduzir alguns dos efeitos que entende serem os mais prejudiciais para os munícipes, nomeadamente: ----------

	Propostas do PSD
1	Orçamento Participativo (projeto piloto)
2	Descentralização dos serviços- Balcão municipal de Pegões
3	Aprofundamento dos protocolos e acordos de execução com as freguesias
4	Reuniões de Câmara descentralizadas nas freguesias (1 reunião por ano em cada freguesia fora da sede de concelho)
5	Plano de execução de infraestruturas nos bairros periféricos
6	Valorização do Parque de Exposições da Montiagri
7	Arranjo do Largo da Feira de Canha (passar para ano de 2016)
8	Reforço do Equipamento de Proteção Individual de pessoal ao serviço da CMM
9	Continuação de Substituição das Coberturas de fibrocimento em edifícios municipais
10	Coberturas de passadeiras exteriores em escolas (reforço)
11	Execução de passadeiras para peões (acessíveis)
12	Extensão do Horário da Biblioteca
13	Extensão do horário de abertura dos equipamentos culturais ao fim de semana

Sendo que o orçamento contempla parte das propostas do PSD, salientando-se: ----------
- Arranjo do Largo da Feira de Canha; ----------
- Obras de Urbanização do Bairro da Bela Colónia; ----------
- Reforço de Verba para a Montiagri; ----------
- Reforço de verbas para as freguesias; ----------
- Reforço de obras nas escolas (coberturas e passadeiras). ----------

O presente orçamento, mesmo contendo algumas das propostas apresentadas pelo PSD, que no passado o PS se tinha liminarmente recusado, está muito aquém do que poderia ter sido alcançado se tivesse sido promovido ao longo

deste mandato um diálogo franco e aberto, a favor dos munícipes (por ex. a não inclusão da existência de orçamento participativo). ----------
Ficam por este motivo reiteradas as declarações proferidas nos anos subsequentes que fundamentaram o nosso voto contra. ----------
O principal entrave ao desenvolvimento do concelho de Montijo tem sido a postura autista e anti-dialogante do Partido Socialista que, em vez de corrigir o que se verifica não estar bem, como por exemplo os Acordos de Execução celebrados com as Freguesias, só pretende passar uma imagem de vitimização. ----------
Constatamos, contudo, que a proposta de orçamento apresentada, reconhece algumas lacunas nesses acordos e reforça com algumas verbas, em especial para as freguesias de Montijo e Canha. ----------
A estratégia de vitimização que o senhor Presidente optou por prosseguir, conduziu ao adiar de obras e outras realizações que poderiam ter sido concretizadas e que estariam hoje ao serviço da população, como se prova pela proposta de alteração para a realização dos arruamentos do Bairro da Bela Colónia, desde sempre reclamada pelo PSD, que se apresenta nesta mesma sessão, ao contrário do que foi dizendo. ----------
O PSD não pode permitir que o PS continue a castigar os munícipes com base em falsas premissas, vitimizando-se e não fazendo aquilo para o que foi eleito - resolver os problemas das pessoas ao invés de fazer a gestão corrente da Câmara. ----------
A política arrogante, seguida pelo PS, e por vezes insultuosa por parte de quem nos governa, não admite qualquer abertura, e impedindo a promoção de qualquer negociação válida pela inexistência de uma base de boa-fé política, penalizando desse modo os munícipes. ----------
Com a posição assumida pelo PSD consideramos que o executivo do PS e em especial o seu Presidente terá de abandonar a sua estratégia de vitimização em definitivo, não sendo possível refugiar-se mais nesse falso argumento, tendo objetivamente de demonstrar estar à altura do cargo para que foi mandatado, em minoria, e necessariamente em permanente diálogo. ----------
A estratégia de vitimização do presidente e o elevado prejuízo já causado aos munícipes que diariamente se confrontam com a incapacidade do executivo socialista para: ----------
- Assegurar a gestão corrente dos serviços do município, em especial a higiene, limpeza e manutenção do espaço público. ----------
- Promover e captar investimentos produtivos e geradores de emprego e riqueza, revelando uma total ausência de planeamento. ----------
Para o PSD, não é admissível que o expoente máximo do investimento no Montijo seja pouco mais do que a construção de mais um supermercado o

"Pingo Doce". É inaceitável que após 2 anos deste executivo não exista qualquer novidade no discurso do Partido Socialista, não se concretizando nenhuma ideia para além da continuação de medidas já enunciadas por anteriores executivos. ----------
Apesar de não ser compreensível, em democracia, a impossibilidade de discussão prévia de várias decisões vinculativas, entre as quais se destacam as candidaturas submetidas ao PT2020, o PSD não pode obviamente introduzir uma rutura ao nível da prossecução dessas candidaturas, funcionando como mera força de bloqueio, abrindo a porta à continuação da política de vitimização que não abona ao Montijo e só beneficia o Partido Socialista e o seu Presidente. ----------
É neste enquadramento que o PSD se assume como a única força política com responsabilidade, demonstrando ser claramente a alternativa à política prosseguida pelo PS, mas opondo-se dentro do quadro da sua responsabilidade perante os munícipes. ----------
A rutura ao nível da continuidade das candidaturas aos fundos comunitários no âmbito do PT 2020, poderia constituir-se como uma situação sem retorno, comprometendo o futuro próximo do Montijo num período em que é necessário aproveitar todos os apoios disponíveis para o financiamento de projetos no nosso concelho. ----------
O PSD reitera que quem vence as eleições é que deve governar, e salienta que à exceção de algumas propostas que o PSD tem feito para salvaguarda dos interesses das pessoas e das empresas, em nada o PSD se revê ao nível da falta de gestão e falta de planeamento, dissociado de qualquer diálogo, como ficou por demais evidente ao longo do debate que tem produzido, como foi verificável hoje. ----------
Os autarcas do PSD nunca deixarão de apresentar as suas ideias e propostas, apesar de todas as tentativas de imposição de uma agenda política pelo PS, sem diálogo e sem respeito pela ética democrática, não aceitando a política de factos consumados habitual dos últimos 18 anos por parte do PS. ----------
É neste sentido, e somente para salvaguarda dos superiores interesses dos munícipes, que os vereadores eleitos pelo PSD se abstêm na presente votação viabilizando o orçamento municipal de 2016." ----------

O Senhor **Vereador Carlos Almeida**, no uso da palavra, leu uma **Declaração de Voto**, cujo teor a seguir se dá como integralmente reproduzida: ----------
"Senhor Presidente da Câmara; ----------
Senhores Vereadores; ----------
A CDU acaba de reprovar os documentos previsionais para 2016 e fê-lo agregando extensa e fundamentada argumentação que ficará agregada à ata

da presente reunião e aqui dá por integralmente reproduzida. ----------
Fê-lo, consciente da responsabilidade que lhe assiste como segunda força mais votada no ato eleitoral de 2013 e atendo o património que é seu, que o Montijo conserva e recorda e de que a Península de Setúbal é testemunha. ----------
Reafirmou e repercute, que tendo reprovado por duas vezes, as propostas de documentos previsionais para 2015, não houve, até ao momento, revisão ou alteração orçamental proposta pela gestão em exercício - no sentido de adaptar o orçamento de 2014 a 2015 - que não fosse viabilizada com a abstenção da CDU. ----------
Fê-lo, consciente que a não terem obtido acolhimento os documentos previsionais para 2016, os votos da Vereação CDU contribuiriam, sempre, para viabilizar todas as medidas e candidaturas que a gestão formalizou ou formalize aos fundos comunitários ou a fontes de financiamento interno, que sirvam o concelho e os montijenses, através de revisões ao Orçamento de 2014, se este se mantivesse em vigor, mesmo se a CDU não discutiu as propostas, se para elas não opinou, e mesmo que questione a sua prioridade." ----------

II - DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL ----------

1- PROPOSTA N.º 795/2015 - AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO DE CURTO PRAZO EM 2016. ----------
Considerando que: ----------
O recurso ao crédito é um instrumento de administração financeira ao dispor das Autarquias. ----------
Uma das situações que permite é a resolução de problemas de tesouraria, representados por falta de liquidez para satisfazer compromissos assumidos. --
O que acontece muitas vezes é que se tem conhecimento que num futuro próximo serão arrecadadas receitas suficientes para esses pagamentos. --------
A solução face à necessidade de antecipar a entrada de receitas é o recurso a empréstimos de curto prazo. ----------
O regime financeiro das autarquias locais, a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, no n.º 1 do seu artigo 50.º, mantém o financiamento bancário de curto prazo como instrumento para lidar com os constrangimentos de tesouraria. ----------
O regime financeiro das autarquias locais não fixa limites de endividamento bancário segmentados em curto e médio prazo, antes fixando, no seu artigo 52.º, um conceito de dívida total, em que a dívida total de operações orçamentais (incluindo a das entidades previstas no artigo 54.º) não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita

corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores. ----------
De forma a proceder-se à fixação do montante a contratar em empréstimo de curto prazo deverá atender-se à sazonalidade da receita que provoca em determinadas alturas constrangimentos dos meios disponíveis em caixa face às quantias exigidas, salvaguardando, sempre, a necessidade, por força da lei, em garantir os meios necessários de modo a cumprir a liquidação do crédito a contratar. ----------
Para que haja uma boa gestão de tesouraria no ano de 2016, prevê-se que o montante adequado a este objetivo se fixa em 1 milhão de euros. ----------
A instrução das propostas de empréstimos é obrigatoriamente acompanhada de informação sobre as condições praticadas em, pelo menos, três instituições de crédito, bem como do mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do município, nos termos do n.º 5 do artigo 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, conjugado com o artigo 25.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro. ----------
Foi efetuada uma consulta à Caixa Geral de Depósitos (CGD), ao Banco Português de Investimento (BPI) e ao Banco Santander Totta e foram analisadas as propostas recebidas, conforme "Análise Comparativa das Propostas" que se junta e é parte integrante desta Proposta. ----------
Foi elaborado o "Mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do município", suportado numa estimativa a 31/12/2015, que se junta e é parte integrante desta Proposta. ----------
O regime financeiro das autarquias locais no n.º 2 do seu artigo 50.º continua a permitir que a assembleia municipal, na sua sessão anual de aprovação do orçamento, aprove empréstimos de curto prazo que o município venha a contrair. ----------
Da "Análise Comparativa das Propostas" resulta que a proposta mais favorável ao Município é a apresentada pelo Banco Santander Totta. Neste contexto, foi solicitado ao Banco Santander Totta o envio da minuta do contrato a celebrar, que se junta e é parte integrante desta Proposta. ----------
Propõe-se que a Câmara delibere favoravelmente, nos termos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar e submeter à Assembleia Municipal para que este órgão, nos termos do disposto da alínea f) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro: ----------
1. Autorize a Câmara Municipal a contrair um empréstimo de curto prazo, em modalidade de conta corrente, até ao montante máximo de 1 milhão de euros, em conformidade com a "Análise Comparativa das Propostas", que é parte integrante da presente proposta, com os efeitos a partir de 1/01/2016 e com prazo máximo até 31/12/2016; ----------

2. Autorize a contratação deste empréstimo ao Banco Santander Totta, que apresentou a proposta mais vantajosa para o Município, conforme a "Análise Comparativa das Propostas", para o montante solicitado até 1 milhão de euros, referente a um spread de 0,97% sobre a "Euribor" a 6 meses e a celebração do respetivo contrato, nos termos da minuta de contrato a celebrar, que é parte integrante desta Proposta. ----------

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) ----------

DELIBERAÇÃO: Aprovada com três votos a favor do PS e quatro abstenções, duas da CDU e duas do PSD. ----------

2- PROPOSTA N.º 796/2015 - LANÇAMENTO DE DERRAMA. ----------

O produto da cobrança de derramas lançadas nos termos do art.º 18.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (RFALEI), constitui receita dos municípios *(alínea b) do art.º 14.º do RFALEI).* ----------

Considerando: ----------

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro, *"os municípios podem deliberar lançar anualmente uma derrama, até ao limite máximo de 1,5% sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos residentes em território português que exerçam, a título principal, uma atividade de natureza comercial, industrial ou agrícola e não residentes com estabelecimento estável nesse território"*; ----------

A derrama constitui uma receita importante para o reforço da capacidade financeira do município e do seu papel redistributivo da riqueza criada na sua área de influência; ----------

Valor da Derrama Arrecadada

2011	2012	2013	2014	2015*	2015**
832 397,54 €	1 019 577,41 €	366 406,89 €	542 266,53 €	554 516,16 €	607 085,57 €

Fonte: Prestação de contas_CMM (anos 2011;2012;2013;2014)
Fonte: Autoridade tributaria (* em 16/10/2015)
Fonte:Autoridade tributária(**valor previsional)

Essa redistribuição é realizada por forma a melhorar o bem-estar e qualidade de vida de quantos residem e visitam o concelho - nomeadamente, através da provisão de infraestruturas básicas diversas, da manutenção e requalificação da rede viária municipal, do arranjo e manutenção do espaço publico, da construção, requalificação e apetrechamento de estabelecimentos do ensino básico e pré-escolar, entre muitos outros investimentos; ----------

As empresas que constituem o tecido empresarial do concelho e que apresentam lucros tributáveis, devem, no âmbito da sua responsabilidade social, contribuir de forma solidária para essa redistribuição, participando e apoiando investimentos e serviços municipais em prol do bem comum; ---------

A importância que as micro e pequenas empresas têm no concelho, quer do ponto de vista da riqueza globalmente criada, mas fundamentalmente do ponto de vista dos postos de trabalho que asseguram - aspeto crucial na atual conjuntura em que o desemprego se afigura como a maior inquietação social em todo o país; ----------

De acordo com o n.º 2 do art.º 16.º da Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro, a Assembleia Municipal pode, sob proposta da Câmara Municipal, deliberar conceder isenções totais ou parciais relativamente aos impostos e outros tributos próprios; ----------

O valor do lucro tributável em sede de IRC, de acordo com os dados disponibilizados pela Autoridade Tributária se tem mantido relativamente estável desde o exercício de 2013; ----------

A isenção do pagamento da derrama para sujeitos passivos com volume de negócios igual ou inferior a 150.000,00 euros, considerando aplicar-se uma taxa de 1,5%, representa para o município, uma perca de receita de cerca de 68 mil euros, traduzindo-se num apoio à sustentabilidade dos pequenos negócios, à promoção do empreendedorismo e ao combate ao desemprego; ---

Lucro Tributável (Exercicio de 2014)

SUJEITOS PASSIVOS		SUJEITOS PASSIVOS		TOTAL		DERRAMA A ARRECADAR		
VN> 150.000,00€		VN <=150.000,00€				VN > 150.000€	VN ≤ 150.000€	VN ≤ 150.000€
N.º	Lucro Tributável	N.º	Lucro Tributável	N.º	Lucro Tributável	1,50%	1,50%	0% (despesa Fiscal)
427	40.472.371,27 €	408	4.530.119,78 €	835	45.002.491,05 €	607.085,57 €	67.951,80 €	- 67.951,80 €

Fonte: Autoridade Tributária e Aduaneira em 16_10_2015

PROPÕE-SE: ----------

1 - Aprovar o lançamento de uma derrama de 1,5% sobre o lucro tributável (IRC) dos sujeitos passivos com volume de negócios superior a 150.000 euros, nos termos do n.º 1 do Art.º 18.º da Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro; --------

2 - Isentar do pagamento de derrama os sujeitos passivos com volume de negócios igual ou inferior a 150.000 euros, de acordo com o n.º 2 do art.º 16.º da Lei n.º 73/2013 de 03 de setembro; ----------

3 - Que a presente proposta seja submetida à aprovação da Assembleia Municipal, conforme as disposições conjugadas do n.º 2 do art.º 16.º da Lei 73/2013 de 03 de setembro, e da alínea d) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro - que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime

jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico. ----------

4 - Que a deliberação da Assembleia Municipal seja comunicada por via eletrónica à Autoridade Tributária, até ao dia 31 de dezembro de 2015, conforme estipulado no n.º 9 do art.º 18 da Lei 73/2013 de 03 de setembro. --

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) ----------

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. ----------

3- PROPOSTA N.º 797/2015 - PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL NO IRS. ----------

O regime financeiro das autarquias locais, inscrito na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, estabelece e regula a repartição de recursos públicos entre a administração central do estado e as autarquias locais. ----------

Esta repartição faz-se através da transferência de valores inscritos anualmente na Lei do Orçamento do Estado consubstanciando-se na distribuição da receita proveniente dos impostos cobrados pela administração central de modo a fazer face à despesa resultante das atribuições e competências atribuídas às autarquias no âmbito da descentralização administrativa. ----------

A participação das autarquias locais nos recursos financeiros visa dois objetivos fundamentais. Um de equilíbrio vertical que procura, através da distribuição da receita, o equilíbrio das responsabilidades e recursos entre os diferentes níveis da administração pública. Justificando-se esta prática por se atender a que existe maior eficiência na cobrança de impostos por parte do estado central, mas são as administrações locais mais eficientes na forma como aplicam esses recursos. E um outro objetivo, de equilíbrio horizontal, que procura atingir a equidade geográfica transferindo mais recursos para a regiões mais necessitadas e com menor capacidade fiscal. ----------

Esta repartição de recursos financeiros realiza-se na forma de subvenções intergovernamentais que são gerais no caso do Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF), específicas no caso do Fundo Social Municipal (FSM), e ainda numa participação variável na receita do IRS. Desta forma podem os municípios, de acordo com o inscrito na alínea c) do n.º 1 do art.º 25.º, e no art.º 26.º, ambos da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, ter direito a uma participação variável até 5% do IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na circunscrição territorial de cada município. ----------

A receita das transferências do estado são uma parte substancial das receitas dos municípios razão pela qual qualquer alteração operada produz efeitos nos seus orçamentos e o município do Montijo não foge à regra. Conforme se pode

observar na tabela seguinte, o peso relativo da receita proveniente da participação variável no IRS é considerada essencial quando se observa o seu peso relativo, tanto na despesa total como na receita total, representando cerca de 5,88% e 5,45% respetivamente, no último ano. ----------

	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
IRS/Despesa	4,81%	5,92%	5,12%	6,68%	7,19%	7,53%	5,88%
IRS/Receita	4,72%	5,59%	5,28%	6,74%	6,86%	6,93%	5,45%

Fonte: OE de 2007 a 2014/Prestações de Contas CMM 2007 a 2014

Desde 2007 até 2011 a taxa de participação variável no IRS, deliberada para o município do Montijo, foi de 5%. Desde 2012 que a taxa aprovada é de 4%, e desta deliberação resulta uma descida da receita, conforme se pode aferir na tabela que se segue, que reproduz o efeito dessa descida para cada decréscimo de 1% na taxa do imposto. ----------

	Participação Variável no IRS				
	5% (*)	4%	3%	2%	1%
2014	1.791.639,00 €	1.433.311,20 €	1.074.983,40 €	716.655,60 €	358.327,80 €
2015	2.342.106,25 €	1.873.685,00 €	1.405.263,75 €	936.842,50 €	468.421,25 €

Fonte: Mapa XIX da Lei do Orçamento de Estado - Transferências para os Municípios 2014 e 2015

(*) Receita que seria recebida caso a CMM tivesse aprovado uma taxa de 5%

Não existindo ainda uma previsão expressa em proposta para o orçamento de estado para o ano de 2016, mas com base na proposta de Orçamento de Estado para o corrente ano, podemos verificar que uma diminuição de 1% na taxa da participação variável do IRS resulta numa diminuição efetiva considerável para a receita, valor bastante significativo para o orçamento do município. Esta diminuição da taxa do imposto faz sentido numa altura em que o esforço fiscal imposto aos cidadãos atinge níveis incomportáveis, e levando em conta que o produto da diferença de taxas e a coleta líquida é considerado como dedução à coleta do IRS a favor do sujeito passivo cujo domicílio fiscal é o concelho do Montijo. ----------

Consideramos ainda que o bem-estar dos cidadãos pode ser assegurado não só através do aumento do rendimento disponível das famílias, mas também através dos bens e serviços fornecidos pelo município. Desta forma, um desagravamento fiscal tem duas facetas, se por um lado produz esse aumento do rendimento disponível das famílias, por outro reduz a receita do município. Sendo possível, e até desejável, este desagravamento fiscal deve provocar a melhoria do bem-estar dos cidadãos residentes e um aumento do poder de atratividade demográfica, no entanto, este desagravamento fiscal não pode, nem deve, ser tão grande que provoque uma diminuição e degradação do fornecimento de bens e serviços públicos e o não cumprimento dos compromissos assumidos e das competências conferidas por lei. ----------

Considerando que: ----------

- A carga fiscal imposta atingiu já níveis incomportáveis e altamente lesivos para o quotidiano de todos os cidadãos, em especial os de menores recursos; -
- O decréscimo de 1% na taxa de participação variável no IRS, em 2015, representa uma variação negativa na receita no valor de 468.421,25€, a favor dos sujeitos passivos cujo domicílio fiscal é o concelho do Montijo. ----------
- O município necessita de receitas para fazer face aos seus compromissos e para poder exercer as suas atribuições e competências conferidas por lei; -----
Propõe-se que: ----------
- O Executivo Municipal delibere aprovar a taxa de 4% para a participação variável do IRS no próximo ano; ----------
- A presente proposta seja submetida à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos na alínea e) do n.º 1 do art.º 25.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; ----------
- A decisão da Assembleia Municipal seja comunicada por via eletrónica ao diretor de finanças, até ao dia 31 de dezembro do corrente ano, conforme estipulado no n.º 2 do art.º 26.º da Lei 73/2013 de 3 de setembro. ----------

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) ----------

O Senhor **Vereador Carlos Almeida**, no uso da palavra, leu uma **Declaração Política**, cujo teor a seguir se transcreve: ----------
"A Lei de Finanças Locais produzida sob a égide do governo de desastre nacional do PSD-CDS/PP passou a atribuir aos municípios em cada ano, uma participação variável até 5% no IRS dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na respetiva circunscrição territorial, relativa aos rendimentos do ano imediatamente anterior, cabendo às Câmaras Municipais a faculdade de prescindir de tal participação, revertendo nesse caso, tal benefício, para os contribuintes. ----------
Perante uma lei que continuamos a considerar fortemente penalizadora para as autarquias, considerámos que esta possibilidade em concreto constitui uma mera operação de cosmética, imputando às Câmaras o ónus quer da incapacidade do Governo em solucionar os problemas mais básicos da população, quer uma forma sórdida de evitar o cumprimento do preceito constitucional de justa repartição dos recursos do Estado. ----------
Reiterámos sempre e em programa de governo que apresentámos nas recentes eleições legislativas, que o desagravamento da carga fiscal, em particular sobre os rendimentos do trabalho, é uma necessidade reconhecida a que um Governo, que consubstancie uma alternativa política e uma política alternativa, e a Assembleia da República têm que dar resposta, seja pela revisão dos escalões de tributação, seja pelo alargamento das deduções à coleta. Reiteramos que não faz qualquer sentido que, quanto a este imposto

em concreto, o desagravamento se possa fazer desigualmente, de concelho para concelho, ao sabor das necessidades financeiras, da vontade política ou de meras opções de cada Município. ----------

A participação variável no IRS pelos municípios é uma das três formas de repartição dos recursos públicos entre o Estado e as autarquias que têm como objetivo atingir o equilíbrio financeiro. As duas restantes são a subvenção geral, determinada a partir do Fundo de Equilíbrio Financeiro, e a subvenção específica, decorrente do Fundo Social Municipal. Como a realidade tem demonstrado, a menor arrecadação tributária conduz inevitavelmente a uma menor dotação orçamental para os bens públicos, atingindo diferenciadamente os diversos grupos sociais. Os beneficiados, as camadas de maiores rendimentos, podem mais facilmente ter alternativas ao uso dos serviços públicos que, em virtude da perda de receitas, poderão eventualmente deixar de ser prestados, piorar na qualidade de resposta ou até ser privatizados. ----------

Assim, e em termos práticos, atendendo à atual situação económica e social, a apresentação de uma proposta de 4% assume-se como uma medida de escasso a favor dos contribuintes individuais (e que praticamente não atinge os de menores recursos), **para além do enorme contrassenso que é, de, no mesmo momento em que se abstém de receber o que a lei determina que seja seu na receita, calculando-o essa variação negativa em 468,4211 Euros, de acordo com os valores de 2015, a gestão PS/Montijo submete à aprovação da Vereação a contração de um empréstimo de curto prazo, no valor de um milhão de Euros e consequentes juros.** ----------

Para melhor se perceber o impacto que esta demagógica medida pode ter no orçamento familiar basta citar um exemplo concreto, refletido por João Antunes, em 06 Maio 2013, na edição de negócios.t e relativa ao Município de Cascais: ----------

"Vejamos um caso de um contribuinte que aufira pensões - categoria H - no concelho de Cascais, no montante de cerca de 12.677 euros, com uma coleta total de 1.200 euros e uma coleta líquida de 938 euros. ----------

O município de Cascais, para 2012, cortou de 5% para 3,8% - **mais do que se propõe para o Montijo** - a participação do município na formação do IRS recebido. Qual será a devolução de IRS deste munícipe? (5% - 3,8%) X 938 = € 11,26. ----------

Dir-se-á que, como o ditado popular, que "é melhor que nada". Contudo, nem este alívio fiscal permite aligeirar a carga fiscal em 2012. Se analisarmos, este mesmo contribuinte pensionista, só por força da descida da dedução específica das pensões de 6.000 euros para os 4.104 euros, de 2011 para 2012, vê a sua coleta total agravar-se em 79,2%". ----------

Fica claro que é eleitoralista, demagógica e mentirosa a norma legal nos objetivos que se arroga querer atingir, como demagógica e eleitoralista é a pressa subserviente com que a gestão minoritária PS/Câmara pretende agarrar - veja-se o caso do IMI familiar - tais oportunidades. Há, em ambos os casos, uma lógica de exercício do poder que não serve a população, a democracia e a nobreza da política." ----------

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, referiu discordar em absoluto da argumentação apresentada pelo Senhor Vereador da CDU. ----------
Num contexto conhecido de grandes dificuldades económicas e financeiras, importa que os Municípios defendam e apresentem propostas que sejam capazes de responder adequadamente às dificuldades das pessoas. ----------
De facto, aquilo que está verdadeiramente em causa nesta proposta é permitir que as famílias montijenses tenham a sua carga fiscal aliviada. Assim, ao contrário do que parece transparecer da declaração superficial da CDU, a presente proposta tem impacto na vida concreta e real das pessoas. ---
Demagogia e mentira é ter a ousadia de afirmar que medidas de apoio às famílias não servem a nobreza da política. ----------
Terminou, sublinhando que a CDU vem seguindo um caminho de inconsciência, de zig zag, de incapacidade em compreender o que está em causa no destino coletivo dos montijenses. ----------

DELIBERAÇÃO: Aprovada com cinco votos a favor, três do PS e dois do PSD, e dois votos contra da CDU. ----------

<u>III - DIVISÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS</u> ----------

1- PROPOSTA N.º 798/2015 - CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE AVENÇA. "SEGURANÇA, HIGIENE E SAÚDE NO TRABALHO". -------
Considerando que: ----------
Nos termos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas a Lei n.º 35/2014, de 20/06, a entidade empregadora pública tem o dever de organizar as atividades de segurança, higiene e saúde no trabalho que visem a prevenção de riscos profissionais e a promoção da saúde do trabalhador; ----------
O município não dispõe de recursos humanos na área da medicina, tornando-se imprescindível e essencial nos termos legais a aquisição dos serviços de medicina do trabalho; ----------
O Dr. Joaquim Duarte Costa atendendo à formação, mérito, experiência profissional e perfil adequado, reúne todas as condições, técnicas e humanas, para além dum profundo conhecimento da realidade laboral da autarquia, facilitador da relação médico/paciente, para continuar a integrar a equipa e

assegurar o desenvolvimento dos Serviços de Higiene, Saúde e Segurança no Trabalho, na área de medicina do trabalho; ----------
O Dr. Joaquim Duarte Costa exerce funções no Município de Montijo, com contrato de prestação de serviços em regime de avença, desde 01 outubro de 2009; ----------
O trabalho desenvolvido e a desenvolver constitui trabalho não subordinado, exercido com total autonomia, no âmbito de profissão liberal - fundamentação anexa; ----------
A especificidade do trabalho a desenvolver não se adequa ao recurso a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público, pelo exposto supra e de acordo com a fundamentação anexa; ----------
Não se verifica qualquer impedimento à celebração do contrato com o Dr. Joaquim Duarte Costa; ----------
O contrato ora em questão é celebrado por 1 ano renovável nos termos legais, com início a 1 de janeiro de 2016; ----------
O valor a pagar mensalmente à contraparte na execução do contrato de avença é de 1.867,27 € (isento de IVA); ----------
Se procedeu à redução do valor mensal da prestação de serviços - avença em questão, nos termos do artigo 19.º ex vi artigo 22.º, n.º 1 da Lei n.º 55-A/2010 de 31 de dezembro, e artigo 26.º, n.º(s) 1 e 2 da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro - valor mensal da avença em 2010 - 1.935,00 €; valor mensal da avença a partir de 2011 - 1.867,27 €, por aplicação da taxa de redução de 3,5%, calculada nos termos de artigo 19.º, n.º 1 b) da Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro; ----------
Se mantém em vigor legislação sobre segurança higiene e saúde no trabalho, que esteve na base da celebração dos anteriores contratos de prestação de serviço - avença, para o exercício das funções de médico do trabalho (conforme fundamentação em anexo); ----------
O encargo de doze meses do presente contrato é de 22.407,24 €, isento de IVA conforme legislação em vigor. A classificação orçamental da dotação por onde o mesmo será satisfeito é a seguinte: classificação orgânica B300 e classificação económica 010107, considerando que o contrato de prestação de serviço em regime de avença se encontra na proposta de orçamento para 2016, os encargos com o contrato em questão estão assegurados no orçamento para o próximo ano; ----------
Nos termos do artigo 20.º, n.º 1, a) do Código dos Contratos Públicos, o procedimento para formação do contrato em questão é em função do valor, o ajuste direto; ----------
Nos termos do artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015), dos artigos 10.º, n.º 2 b) e 32.º da Lei Geral do Trabalho em Funções

Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LGTFP), do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na versão atual, e nos termos da Portaria n.º 149/2015, de 26 de maio, a celebração de contratos de avença depende de prévio parecer favorável do órgão executivo. ----------

PROPONHO: ----------

Que seja emitido parecer favorável para a celebração nos termos legais, de contrato de prestação de serviços na modalidade de avença, com o Dr. Joaquim Duarte Costa, para exercer as funções acima descritas, cumprindo o disposto no artigo 75.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (LOE 2015), no Código dos Contratos Públicos e demais legislação aplicável. ----------

(Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Maria Clara Silva) ----------

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. ----------

IV - DIVISÃO DE CULTURA, BIBLIOTECA, JUVENTUDE E DESPORTO ----------

1- PROPOSTA N.º 799/2015 - PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR E A OUTORGAR ENTRE O MUNICÍPIO DO MONTIJO E A ASSOCIAÇÃO CULTURAL SEM FINS LUCRATIVOS DESIGNADA POR GRUPO CORAL DO MONTIJO, REFERENTE À ÉPOCA 2015/2016. ----------

O Grupo Coral do Montijo, pessoa coletiva de direito privado n.º 508 101 131, com sede na Rua João Pedro Iça, n.º 19, 3.º Dt.º, Montijo, na União das Freguesias do Montijo e Afonsoeiro é uma associação fundada em Março de 2007 e integra um coro misto, constituído por elementos de diversos níveis etários. ----------

Considerando a atividade de relevante interesse cultural que esta associação tem vindo a desenvolver promovendo o canto polifónico no Montijo, e a sua participação em eventos de cariz cultural e recreativo em todo o Concelho; --

Considerando a importância da colaboração entre o Grupo Coral do Montijo e o Município do Montijo no âmbito da promoção de espetáculos interconcelhios e intergeracionais mediante o convite à participação de entidades externas ao Concelho; ----------

Considerando a redação da alínea e) do número 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, que estabelece que a Câmara Municipal dispõe de atribuições no domínio do "património, cultura e ciência" e o estipulado na alínea u) do número 1 do artigo 33.º da citada Lei, que refere que é da competência da Câmara Municipal "apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)"; ----------

Considerando ainda que, de acordo com o modelo da estrutura orgânica do Município do Montijo, incumbe à Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e

Desporto, entre outras, as funções de "assegurar a gestão dos equipamentos culturais municipais, designadamente o Cinema-Teatro Joaquim d'Almeida", de "promover e coordenar as ações culturais municipais e estabelecer parcerias com entidades externas, visando dinamizar e otimizar os meios e recursos disponíveis", e também "colaborar (...) com outras entidades na organização de eventos de natureza cultural e desportiva, visando a dinamização das diferentes estruturas culturais e desportivas existentes no Município", ao abriga das alíneas c), d) e j), contantes do artigo 9.º do Regulamento das Estruturas Flexíveis do Município do Montijo, publicado no Diário da República, 2.ª série n.º 94 de 16 de maio; ----------

PROPONHO: ----------

1. Que a Câmara Municipal delibere aprovar o protocolo de colaboração em anexo, cujo conteúdo se dá por integralmente reproduzido nesta sede para os devidos e legais efeitos, a celebrar e a outorgar entre o Município do Montijo e o Grupo Coral do Montijo, no âmbito do apoio à realização de atividades culturais e à utilização do Cinema-Teatro Joaquim d' Almeida; ----------
2. Que seja concedido um apoio financeiro ao Grupo Coral do Montijo correspondente à totalidade da receita obtida nos espetáculos promovidos pela referida Associação, realizados durante a vigência do respetivo protocolo, após a dedução do IVA à taxa legal, ao abrigo do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e ademais a concessão de um apoio financeiro no montante total de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) e de apoios logísticos e materiais previstos, nos termos constantes do citado contrato; ----------
3. Que o apoio financeiro seja concedido através da rubrica orçamental n.º 06/04070199, conforme informação de cabimento que se anexa com o n.º 8815; ----------
4. Que a atribuição do presente apoio financeiro conste da relação a publicar anualmente no site desta Autarquia, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 4 da Lei n.º 64/2013 de 27 de agosto. ----------

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Francisco dos Santos) ----------

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. ----------

2- PROPOSTA N.º 800/2015 - APROVAÇÃO DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR E A OUTORGAR ENTRE O MUNICÍPIO DE MONTIJO E A ASSOCIAÇÃO "EEE - ASSOCIAÇÃO BATUCANDO", NO ÂMBITO DO APOIO À REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS, REFERENTE À ÉPOCA 2015/2016. ----------

A Associação "EEE - Associação Batucando" solicitou aos serviços competentes da Divisão de Cultura, Biblioteca, Juventude e Desporto da Câmara Municipal a atribuição de um apoio financeiro, para a aquisição de material e instrumentos de percussão e para a organização do Concurso de Dança e Coreografias Criativas, bem como apoio material e logístico, designadamente a cedência de transportes municipais e espaço físico para a exposição do evento Fotográfico. ----------

Nos termos da alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, os municípios dispõem de atribuições no património, cultura e ciência. ----------

Por força do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal "deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos". -------

De acordo com o estabelecido na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do mesmo diploma legal, compete à Câmara Municipal "apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município"; ----------

À Associação "EEE - Associação Batucando", pessoa coletiva de direito privado, não é aplicável o regime jurídico dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo constante do Decreto-lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, atenta a respetiva natureza, objeto e finalidades, não consubstanciando a instituição nenhuma das entidades previstas no n.º 1 do artigo 3.º do citado Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro. ----------

Também não lhe é aplicável, pelas razões supra expostas e por não constituir associação de cariz desportivo sedeada no concelho de Montijo, o regime jurídico vertido e plasmado no Regulamento Administrativo Municipal de Apoio ao Desenvolvimento Desportivo Concelhio, por deliberação da Assembleia Municipal em 28/09/2004, conforme o disposto no respetivo artigo 2.º, em sede de âmbito de incidência subjetiva do diploma regulamentar em questão. ----------

Pelo que, no caso vertente e na matéria em causa, são aplicáveis as normas gerais materiais da legislação municipal substantiva acima indicada e bem assim as normas regulamentares supra identificadas vigentes no ordenamento jurídico municipal. ----------

A Associação "EEE - Associação Batucando" requereu, para os efeitos constantes da presente proposta, apoio logístico e material para a organização e promoção de um vasto conjunto de atividades culturais, que se caraterizam pelo Concurso de Dança e Coreografias para Músicas do

Batucando, Evento Fotográfico Batucando e Prémio Artesanato Batucando e a atribuição de um apoio financeiro, para a aquisição de material e instrumentos de percussão. ----------

PROPONHO: ----------

1. Que a Câmara Municipal delibere aprovar o protocolo de colaboração anexo, cujo conteúdo se dá por integralmente reproduzido nesta sede para os devidos e legais efeitos, a celebrar e a outorgar entre o Município e a Associação "EEE - Associação Batucando", no âmbito do apoio à realização de atividades culturais; ----------

2. Que a Câmara Municipal do Montijo delibere aprovar ademais a concessão de apoio financeiro no montante de 1.300,00€ e de apoios logísticos e materiais previstos, nos termos constantes do citado contrato; ----------

3. Que o apoio financeiro seja concedido através da rubrica orçamental n.º 06/04070199, conforme informação de cabimento que se anexa com o n.º 8814; ----------

4. Que a atribuição do presente apoio financeiro conste da relação a publicar anualmente no site desta Autarquia, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 4 da Lei 64/2013 de 27 de agosto. ----------

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Francisco dos Santos) ----------

O Senhor **Vereador Carlos Almeida**, no uso da palavra, sugeriu que a alínea b) da cláusula sexta do protocolo de colaboração, anexo à presente proposta, fosse retificada, em virtude da mesma fazer referência a associações desportivas e não a associações culturais. ----------

A supracitada retificação teve a anuência dos restantes membros do Executivo Municipal, pelo que se procedeu à votação da proposta em apreço. ----------

A Senhora **Vereadora Maria das Mercês Soares**, no uso da palavra, referiu que a proposta seguinte conjuga um apoio que a autarquia pretende dar à Associação em apreço, pelo que questiona o facto de esse apoio não estar integrado na proposta em discussão. ----------

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, esclareceu que o apoio é meramente pontual, e por esse facto foi objeto de uma proposta própria. ----------

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade, com a seguinte retificação: -----

1. Correção da alínea b) da cláusula sexta do protocolo de colaboração anexo à presente proposta. ----------

3- PROPOSTA N.º 801/2015 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À EEE - ASSOCIAÇÃO BATUCANDO - IMPRESSÃO DE JORNAL. ----------

Considerando que: ----------

1) A **EEE - Associação Batucando**, é uma associação amadora, com características escolares que prossegue uma estratégia pedagógica e objetivos que visam contribuir para a valorização da expressão musical individual e de grupo com concomitante valorização dos instrumentos e ritmos tradicionais portugueses. ----------

2) Em concreto, a atividade da associação potencia e desenvolve nos seus elementos o pensamento criativo, analítico e crítico e a memória auditiva; potencia a concentração individual e de grupo e o empenho dos elementos na preservação de um bem coletivo, a música. ----------

3) A EEE - Associação Batucando privilegia e preserva os ritmos tradicionais portugueses, contando com um repertório inovador com temas originais, sustentando e divulgando os sons de tradição nacional e local. ----------

4) Desde o início da atividade, a associação tem realizado inúmeras atuações em todo o território nacional e, em particular no Concelho do Montijo, colaborando com a edilidade em diversos momentos culturais de relevo para o concelho, contribuindo significativamente para a preservação das tradições cultural e musical do concelho do Montijo; ----------

5) Em setembro de 2015, a Associação solicitou apoio municipal para a impressão do seu novo meio de divulgação denominado "Jornal Batucando", conforme pedido que se anexa dando-se por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais; ----------

6) A Câmara Municipal se empenha na dinamização de ações que promovam o envolvimento das comunidades numa política cultural ativa; ----------

7) O papel da autarquia, de consolidação de parcerias que promovam as necessárias condições para concretização de projetos culturais concelhios; ----

8) De acordo com o disposto na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes. ----

9) De acordo ainda com o disposto na alínea u), do mesmo número e artigo do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com a redação da Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, compete à Câmara Municipal (...) apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...). ----------

PROPONHO, que a Câmara Municipal delibere: ----------

1) A atribuição de apoio à EEE - Associação Batucando para impressão do número 0 (zero) da publicação denominada "Jornal Batucando"; ----------

2) Que o apoio seja concretizado em espécie com a entrega à referida associação de 250 exemplares do referido n.º 0 do Jornal, suportando o município os custos da referida impressão que se estimam em 350,00 €,

acrescidos do IVA à taxa legal em vigor; ----------
3) Que a atribuição do apoio financeiro conste da relação a publicar anualmente no site desta Autarquia, nos termos do disposto do n.º 1, do art.º 4, da Lei n.º 64/2013, de 27 de agosto. ----------

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Francisco dos Santos) ----------

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. ----------

(O Senhor Vereador Carlos Almeida (CDU) não esteve presente na votação da presente proposta em virtude de se encontrar ausente do Salão Nobre). -------

V - DIVISÃO DE PLANEAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO ----------

1- PROPOSTA N.º 802/2015 - CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - AVENIDA MAESTRO JORGE PEIXINHO E AVENIDA ANTERO BROTAS. ----------

Considerando que: ----------
1) O licenciamento da operação urbanística para construção de um edifício destinado a comércio, cuja tramitação corre termos no âmbito do processo camarário A-20/15, requerido pela firma IMORETALHO, GESTÃO DE IMÓVEIS S.A., caracteriza a edificação de uma unidade comercial destinada a supermercado com insígnia *PINGO DOCE*, que configura nos termos do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, conjugado com o Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação em vigor, uma operação urbanística de impacte semelhante a loteamento, por dispor de uma área bruta de construção superior a 1800m². ----------
2) A nova edificação proposta, com a área bruta de construção de 2371m², incide sobre uma parcela de terreno localizada no sítio denominado por Corte da Aldeia Velha, que confronta a norte com a Avenida Maestro Jorge Peixinho e a nascente com a Avenida Antero Brotas. ----------
3) Atentas as condições físicas atuais das avenidas anteriormente referidas, verifica-se que os referidos arruamentos, não se encontram totalmente executados em toda a sua extensão, o que se mostra necessário de modo a consolidar integralmente este espaço da Cidade de Montijo e consequentemente a garantir o fecho da malha urbana que constitui a área envolvente da parcela de terreno objeto de intervenção. ----------
4) Perante o incompleto estado de execução das avenidas supra referidas, localizadas em área envolvente muito próxima à parcela de terreno objeto de intervenção que é servida diretamente pelos mesmos, é notório que a concretização desta operação urbanística de impacte semelhante a loteamento, seja mais ampla do que a mera edificação destinada ao edifício do supermercado, e assente em pressupostos materiais mais objetivos como

sucede com a realização das obras de urbanização necessárias à consolidação das infraestruturas viárias que suportam o funcionamento da atividade comercial que a firma requerente pretende instalar. ----------

5) A exigência de realização do conjunto de obras de urbanização no âmbito da operação urbanística com impacte semelhante a loteamento em referência, resulta da necessidade de promover um adequado ambiente urbano, assegurando-lhe o necessário suporte físico e as respetivas acessibilidades e infraestruturas. ----------

6) O enquadramento legal estipulado nos n.º(s) 2 e 3 do artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 9 de setembro, ao prever a necessidade de celebração de contrato entre o Município e os particulares relativo ao cumprimento de obrigações assumidas, coloca em evidência a necessidade de ajustar e conciliar interesses públicos na articulação da ação urbanística pública e a participação privada na concretização do modelo territorial e cumprimento das regras de uso do solo definidos pelo Município do Montijo, razão pela qual a contratualização para a execução de obras de urbanização, apresenta-se no caso vertente como um instrumento adequado ao ajustamento e definição desta operação urbanística com impacte semelhante a loteamento. ----------

7) O Município de Montijo pretende captar investimentos de qualidade e ser, ele próprio, dinamizador de investimentos na respetiva área geográfica, nomeadamente atraindo empreendimentos empresariais que criem mão-de-obra fixa qualificada. ----------

8) A IMORETALHO, GESTÃO DE IMÓVEIS S.A., pretende edificar no Corte da Aldeia Velha, uma unidade comercial de supermercado com a insígnia *PINGO DOCE*, conforme projeto de arquitetura aprovado por despacho exarado em 04.08.2015, no âmbito do processo A-20/15. ----------

9) O pedido de licenciamento configura uma operação urbanística de impacte semelhante a loteamento nos termos do estipulado na alínea e), n.º 1, artigo 22.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, publicado no Diário da Republica n.º 36 - II série - apêndice n.º 18 de 20 de fevereiro de 2006 e foi a requerente notificada que deve assegurar a cedência de áreas destinadas à implantação de espaços verdes de utilização coletiva e de espaços de equipamentos de utilização coletiva, ou alternativamente, proceder ao pagamento da referida compensação por não cedência das áreas anteriormente referidas, conforme as disposições conjugadas do artigo 57.º e artigos 43.º e 44.º do RJUE. ----------

10) Um dos condicionantes de aprovação do projeto de arquitetura da edificação da unidade comercial identificada corresponde à obrigação do promotor da operação urbanística em realizar obras de urbanização, de um

troço da Avenida Maestro Jorge Peixinho, de um troço da Avenida Antero Brotas, de uma rotunda na zona de cruzamento entre as avenidas anteriormente referidas e, execução de passeios marginais à avenida Jorge Peixinho, conforme projeto que consta do processo camarário L-1/15. ---------
11) Para o efeito foi a firma requerente informada que deve apresentar os projetos de obras de urbanização ou estudos de caraterização necessários ao licenciamento e execução do conjunto de obras de urbanização, anteriormente referidos, instruídos de acordo com a Portaria n.º 113/2015 de 22 de abril e prestar caução para garantia da boa execução das mesmas. ------
12) O ponto de situação atual da atividade registada no local, resulta do deferimento do requerimento 2005/15, com o aperfeiçoamento documental apresentado em anexo ao requerimento n.º 2051/15, relativo ao pedido de execução antecipada de escavação e contenção periférica da parcela de terreno, nos termos e enquadramento previsto no artigo 81.º do RJUE - Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 136/2014 de 09/09. Para o efeito, tendo como enquadramento a disposição contida no n.º 1 do artigo 81.º do RJUE, foi aceite a garantia bancária n.º GAR/15301384, apresentada pela requerente a favor da Câmara Municipal de Montijo, no valor de 49659,90€, destinada a garantir a reposição do terreno nas condições em que se encontrava antes do início dos trabalhos.
Propõe-se que o Executivo Municipal delibere: ----------
1. A aprovação da minuta de contrato de urbanização a celebrar entre o Município de Montijo, a IMORETALHO - GESTÃO DE IMÓVEIS S.A. e a firma CONSTRUÇÕES FILIPE & MARQUES Lda., nos termos da minuta que se anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante para todos os efeitos legais.
2. Conferir poderes ao Sr. Presidente da Câmara para, em representação do Município de Montijo, outorgar o referido contrato de urbanização. ----------

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) ----------

O Senhor **Vereador Pedro Vieira**, no uso da palavra, sugeriu que a Proposta n.º 803/2015 fosse votada antes da Proposta n.º 802/2015. ----------
Considera que a Proposta n.º 803/2015 se refere à transmissão do terreno para se puder realizar uma obra de infraestruturas logo "só poderemos realizar essa obra de infraestruturas se o terreno for anteriormente aprovado." ----------

O Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, informou que não vê nenhum impedimento na votação conjunta das propostas n.º(s) 802 e 803, caso seja essa a vontade dos Senhores Vereadores da oposição. ---------
Contudo, alertou que a leitura realizada pelo Senhor Vereador Pedro Vieira do

PSD não é a correta. A proposta n.º 803 nada tem a ver com a transmissão do terreno, ela pretende tão só garantir ao proprietário, em futura operação urbanística, a contabilização do terreno utilizado para a conclusão das Avenidas Jorge Peixinho e Antero Brotas. ----------

O acordo de cedência do terreno está sim na proposta n.º 802, onde o protocolo das obras de urbanização será outorgado pela Câmara, pelo promotor e pelo proprietário que cede o terreno. ----------

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. ----------

2- PROPOSTA N.º 803/2015 - PROTOCOLO A CELEBRAR COM A FIRMA CONSTRUÇÕES FILIPE & MARQUES, LDA. PARA CEDÊNCIA DE ÁREA - TROÇOS DAS AVENIDAS MAESTRO JORGE PEIXINHO E ANTERO BROTAS. ----------

Considerando que: ----------

1) O licenciamento da operação urbanística para construção de um edifício destinado a comércio, cuja tramitação corre termos no âmbito do processo camarário A-20/15, requerido pela firma IMORETALHO, GESTÃO DE IMÓVEIS S.A., caracteriza a edificação de uma unidade comercial destinada a supermercado com insígnia *PINGO DOCE*, que configura nos termos do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, conjugado com o Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação em vigor, uma operação urbanística de impacte semelhante a loteamento, por dispor de uma área bruta de construção superior a 1800m². ----------

2) A nova edificação proposta, com a área bruta de construção de 2371m², incide sobre uma parcela de terreno localizada no sítio denominado por Corte da Aldeia Velha, que confronta a norte com a Avenida Maestro Jorge Peixinho e a nascente com a Avenida Antero Brotas. ----------

3) No âmbito do licenciamento da referida operação urbanística com impacto semelhante a loteamento, titulada pelo processo A-20/15 de que é requerente a empresa IMORETALHO - GESTÃO DE IMÓVEIS, S.A., o Município do Montijo determinou a realização de obras de urbanização que têm por objeto a construção de dois troços de avenida e respetivas infraestruturas, a primeira designada por Avenida Maestro Jorge Peixinho e a segunda designada por Avenida Antero Brotas, permitindo assim concluir e consolidar a malha urbana naquela zona da cidade do Montijo. ----------

4) As obras de urbanização a executar, ao incidirem em parte sobre parcelas de terreno propriedade da firma Construções Filipe & Marques, Lda., determinam a obrigatoriedade de cedência das áreas necessárias para integrar o domínio público municipal, de modo assegurar a execução dos troços das avenidas supra referidas e das mencionadas infraestruturas públicas. ----------

5) Deve previamente proceder-se à definição e submissão das áreas a integrar no domínio público municipal, que assegurem a concretização dos trabalhos a realizar nas avenidas e de modo a respeitar os direitos reais privativos que assistem ao titular das parcelas a intervencionar no âmbito das obras de urbanização desta operação urbanística, verificando-se assim necessário formalizar por protocolo a prévia cedência a integrar no domínio público da área total de 1360 m²; ----------

Propõe-se que o Executivo Municipal delibere: ----------

1. A aprovação da minuta de protocolo para cedência gratuita de área a integrar o domínio público municipal, a celebrar entre o Município de Montijo, e a firma CONSTRUÇÕES FILIPE & MARQUES Lda., nos termos da minuta que se anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante para todos os efeitos legais. ----------

2. Conferir poderes ao Sr. Presidente da Câmara para, em representação do Município de Montijo, outorgar o referido protocolo. ----------

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) ----------

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. ----------

3- PROPOSTA N.º 804/2015 – HOMOLOGAÇÃO DE AUTO DE VISTORIA E NOTIFICAÇÃO AO PROPRIETÁRIO DO PRÉDIO NA PRACETA DOS MALMEQUERES, N.º 40 - 1.º ESQ.º EM MONTIJO. PROC.º: UCE-20/2015. -----

Na sequência do meu despacho de 26/03/2015 a Comissão de Vistorias, nomeada por deliberação camarária de 13/11/2013, procedeu à vistoria ao prédio sito na Praceta dos Malmequeres, n.º 40 - 1.º Esq.º, em Montijo, conforme auto que se anexa e que aqui se dá por integralmente reproduzido.

Considerando que: ----------

Tendo sido vistoriada a fração é de uso habitacional e está inserida num edifício de cinco pisos, sendo o térreo destinado a estacionamento e os restantes de uso habitacional. ----------

Da avaliação efetuada de acordo com o disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro e conforme os critérios e as regras de avaliação constantes da Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de novembro, foi concluído que o estado de conservação da habitação é BOM. ----------

Vistoriada a fração habitacional do 1.º andar esquerdo, constatou-se a ocorrência das anomalias seguidamente descritas: ----------

Presença de manchas de humidade e de eflorescências, em diversos pontos do teto e no remate entre este e a parte superior das paredes da instalação sanitária, com maior incidência na área localizada sobre a banheira; ----------

Presença de idênticas anomalias, com expressão mais reduzida, nos tetos e paredes de um quarto e do vestíbulo que são confinantes com a referida instalação sanitária. ----------

Não foi possível vistoriar a instalação sanitária da fração localizada imediatamente por cima dos compartimentos afetados - correspondente ao 2.º Esq.º - por não ter sido facultado o acesso à comissão, pelo que não pode confirmar-se a origem das infiltrações. ----------

Assim, não sendo possível à comissão apurar a origem das humidades infiltradas no teto do 1.º andar esquerdo, conclui-se que não podem ser determinadas as obras a executar. ----------

PROPONHO: ----------

1. Que a Câmara Municipal delibere homologar o auto de vistoria realizada ao abrigo dos normativos legais supracitados. ----------

2. Que a presente deliberação, bem como o auto de vistoria a ela apenso, sejam notificados ao proprietário **da fração correspondente ao 1.º Esq.º do prédio sito na Praceta dos Malmequeres, n.º 40 em Montijo.** ----------

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) ----------

DELIBERAÇÃO: Aprovada com três votos a favor do PS e quatro abstenções, duas do PSD e duas da CDU. ----------

4- PROPOSTA N.º 805/2015 - DETERMINAÇÃO DO NÍVEL DE CONSERVAÇÃO, NOS TERMOS DO DECRETO-LEI N.º 266-B/2012, DE 31 DE DEZEMBRO. PROC.º - 22/15 - UCE. ----------

Por deliberação tomada pela Câmara Municipal na sua reunião de 13/11/2013, titulada pela proposta n.º 30/2013, foi aprovada a designação dos técnicos para determinação do nível de conservação, nos termos do Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro, que estabelece o regime de determinação do nível de conservação dos prédios urbanos ou frações autónomas, arrendados ou não, para os efeitos previstos em matéria de arrendamento urbano, reabilitação urbana e de conservação do edificado. ----------

Considerando que: ----------

Nos termos do n.º 1, do art.º 2 do Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro, a determinação do nível de conservação de um prédio urbano ou fração autónoma é ordenada pela câmara municipal, oficiosamente ou a requerimento. ----------

O Senhor João Carlos Garcia Cardoso Crespo, na qualidade de proprietário, requereu vistoria ao edifício sito na Rua Sacadura Cabral, n.º(s) 21 a 23, em Montijo, para que fosse determinado o nível de conservação, no âmbito da **Reabilitação Urbana**, ao abrigo do disposto no artigo 2.º do diploma acima

referido. ----------
Este edifício composto por 2 habitações e um anexo, matriz n.º 1592 da união das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, encontra-se descrito com utilização de habitação. ----------
Os elementos do imóvel a avaliar e os critérios dessa avaliação são conforme a regulamentação definida do Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro, art.º 8.º e pela aplicação da Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de novembro, que resulta do teor do n.º 2, desse artigo. ----------
O cálculo do nível de conservação do edifício, constituído por duas frações, teve por base a inspeção das anomalias visíveis durante a vistoria - n.º 3, do art.º 2.º da Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de novembro - conforme apresentado na ficha anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante, de que resultou o seguinte nível: ----------
• Rés-do-Chão: Nível de conservação 2 - a que corresponde um estado de conservação MAU; ----------
• 1.º Andar: Nível de conservação 2 - a que corresponde um estado de conservação MAU. ----------
PROPONHO: ----------
Que a Câmara Municipal delibere sobre a determinação do nível de conservação acima referido, que reflete o estado de conservação, de acordo com o art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro. Este nível é válido pelo período de 3 anos, conforme n.º 3, do mesmo artigo. ----------

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) ----------

DELIBERAÇÃO: Aprovada com três votos a favor do PS e quatro abstenções, duas do PSD e duas da CDU. ----------

5- PROPOSTA N.º 806/2015 - DETERMINAÇÃO DO NÍVEL DE CONSERVAÇÃO, NOS TERMOS DO DECRETO-LEI N.º 266-B/2012, DE 31 DE DEZEMBRO. PROC.º - 25/15 - UCE. ----------
Por deliberação tomada pela Câmara Municipal na sua reunião de 13/11/2013, titulada pela proposta n.º 30/2013, foi aprovada a designação dos técnicos para determinação do nível de conservação, nos termos do Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro, que estabelece o regime de determinação do nível de conservação dos prédios urbanos ou frações autónomas, arrendados ou não, para os efeitos previstos em matéria de arrendamento urbano, reabilitação urbana e de conservação do edificado. ----------
Considerando que: ----------
Nos termos do n.º 1, do art.º 2 do Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro, a determinação do nível de conservação de um prédio urbano ou

fração autónoma é ordenada pela câmara municipal, oficiosamente ou a requerimento. ----------

O Senhor Pedro José Belides Gouveia Aguadeiro, na qualidade de proprietário, requereu vistoria ao edifício sito na Rua Miguel Pais, n.º 30, em Montijo, para que fosse determinado o nível de conservação, no âmbito da Reabilitação Urbana, ao abrigo do disposto no artigo 2.º do diploma acima referido. ---------

Este edifício de 3 pisos, matriz n.º 8205 da união das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, é composto por um espaço comercial no piso térreo e por uma habitação localizada no piso superior e nas águas-furtadas do edifício, à qual pertencem também o logradouro e a garagem que tem acesso pela Rua do Tavares. ----------

Os elementos do imóvel a avaliar e os critérios dessa avaliação são conforme a regulamentação definida do Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro, art.º 8.º e pela aplicação da Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de novembro, que resulta do teor do n.º 2, desse artigo. ----------

O cálculo do nível de conservação da habitação fundamenta-se na inspeção das anomalias visíveis durante a vistoria - n.º 3, do art.º 2.º da Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de novembro - conforme apresentado na ficha anexa à presente proposta dela fazendo parte integrante, de que resultou o seguinte nível: ----------

• Nível de conservação 2 - a que corresponde um estado de conservação MAU.

PROPONHO: ----------

Que a Câmara Municipal delibere sobre a determinação do nível de conservação acima referido, que reflete o estado de conservação, de acordo com o art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro. Este nível é válido pelo período de 3 anos, conforme n.º 3, do mesmo artigo. ----------

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) ----------

DELIBERAÇÃO: Aprovada com três votos a favor do PS e quatro abstenções, duas do PSD e duas da CDU. ----------

6- PROPOSTA N.º 807/2015 - PEDIDO DE PARECER CAMARÁRIO, REFERENTE AO AUMENTO DO NÚMERO DE COMPARTES PARA TRANSMISSÃO ENTRE VIVOS DOS PRÉDIOS SITOS NA "HERDADE DO CONTADOR", FREGUESIA DE CANHA, CONCELHO DE MONTIJO, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO N.º 1, DO ARTIGO 54.º, DA LEI N.º 91/95, DE 2 DE SETEMBRO, COM A ÚLTIMA REDAÇÃO DADA PELA LEI N.º 10/2008, DE 20 DE FEVEREIRO. ----------

Solicita a requerente através do processo registado nesta Divisão com o n.º CERTIDAO 592/15, a obtenção de parecer favorável por parte desta Câmara, mediante emissão de certidão, referente ao aumento do número de

compartes para transmissão entre vivos dos seguintes prédios: ----------
a) Prédio misto denominado "Herdade do Contador" situado em Canha, freguesia de Canha, concelho de Montijo, com a área total de 454,4297 hectares, descrito na Conservatória do Registo Predial de Montijo sob o n.º 1766/20150504 da Freguesia de Canha, inscrito na respetiva matriz predial rústica sob o artigo 4, seção G a G5 (parte) e inscrito na matriz predial urbana sob os artigos 284, 1772 e 1780 da freguesia de Canha; ----------
b) Prédio rústico denominado "Herdade do Contador" situado em Canha, freguesia de Canha, concelho de Montijo, com a área total de 145,7608 hectares, descrito na Conservatória do Registo Predial de Montijo sob o n.º 1767/20150504 da freguesia de Canha, inscrito na respetiva matriz predial rústica sob o artigo 4, seção G a G5 (parte) da Freguesia de Canha; ----------
c) Prédio rústico denominado "Herdade do Contador" situado em Canha, freguesia de Canha, concelho de Montijo, com a área total de 47,5491 hectares, descrito na Conservatória do Registo Predial de Montijo sob o n.º 1768/20150504, inscrito na respetiva matriz predial rústica sob o artigo 4, seção G a G5 (parte); ----------
d) Prédio rústico denominado "Herdade do Contador" situado em Canha, freguesia de Canha, concelho de Montijo, com a área total de 60,7649 hectares, descrito na Conservatória do Registo Predial de Montijo sob o n.º 1769/20150504, inscrito na respetiva matriz predial rústica sob o artigo 4, seção G a G5 (parte); ----------
e) Prédio rústico denominado "Herdade do Contador" situado em Canha, freguesia de Canha, concelho de Montijo, com a área total de 79,3698 hectares, descrito na Conservatória do Registo Predial de Montijo sob o n.º 1770/20150504, inscrito na respetiva matriz predial rústica sob o artigo 4, seção G a G5 (parte). ----------
Considerando que: ----------
Os 5 prédios estão registados com a área total de 787,8743 hectares, sitos na "Herdade de Contador", Freguesia de Canha estão localizados em áreas classificadas no Plano Diretor Municipal com vários tipos de espaço, nomeadamente, Espaço Agrícola, área agrícola da RAN e área agrícola não incluída na RAN, Espaço Florestal, área de floresta de produção e eventualmente Espaço Aquícola, área ribeirinha e albufeira. Também, estão abrangidos por diversas servidões e condicionantes conforme planta do PDM respetiva, como por exemplo, REN, Montado de Sobro, regime Florestal de Simples Polícia, Oleoduto, Instalação da Defesa Nacional, etc.... Pela planta de localização verifica-se a existência de diversas linhas de água. ----------
No âmbito do pedido formulado e para efeitos de transmissão do prédio em que o número de compartes será aumentado para dois, considera-se que nos

termos previstos no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro com a última redação dada pela Lei n.º 10/2008, de 20 de fevereiro, a pretensão não viola o regime legal dos loteamentos urbanos nem comporta o risco de parcelamento físico desconforme com os instrumentos de ordenamento em vigor, designadamente o Plano Diretor Municipal de Montijo publicado no Diário da República n.º 27, I Série B, de 1 de fevereiro de 1997, conforme Resolução do Conselho de Ministros n.º 15/97. ----------

PROPONHO: A emissão de parecer favorável nos termos e para os efeitos do art.º 54.º, n.º(s) 1,3 e 4 da Lei n.º 91/95, de 02/09, com a última redação dada pela Lei n.º 10/2008, de 20 de fevereiro, para transmissão dos seguintes prédios: ----------

a) Prédio misto denominado "Herdade do Contador" situado em Canha, freguesia de Canha, concelho de Montijo, com a área total de 454,4297 hectares, descrito na Conservatória do Registo Predial de Montijo sob o n.º 1766/20150504 da freguesia de Canha, inscrito na respetiva matriz predial rústica sob o artigo 4, seção G a G5 (parte); ----------

b) Prédio rústico denominado "Herdade do Contador" situado em Canha, freguesia de Canha, concelho de Montijo, com a área total de 145,7608 hectares, descrito na Conservatória do Registo Predial de Montijo sob o n.º 1767/20150504 da freguesia de Canha, inscrito na respetiva matriz predial rústica sob o artigo 4, seção G a G5 (parte); ----------

c) Prédio rústico denominado "Herdade do Contador" situado em Canha, freguesia de Canha, concelho de Montijo, com a área total de 47,5491 hectares, descrito na Conservatória do Registo Predial de Montijo sob o n.º 1768/20150504 da freguesia de Canha, inscrito na respetiva matriz predial rústica sob o artigo 4, seção G a G5 (parte); ----------

d) Prédio rústico denominado "Herdade do Contador" situado em Canha, freguesia de Canha, concelho de Montijo, com a área total de 60,7649 hectares, descrito na Conservatória do Registo Predial de Montijo sob o n.º 1769/20150504 da freguesia de Canha, inscrito na respetiva matriz predial rústica sob o artigo 4, seção G a G5 (parte); ----------

e) Prédio rústico denominado "Herdade do Contador" situado em Canha, freguesia de Canha, concelho de Montijo, com a área total de 79,3698 hectares, descrito na Conservatória do Registo Predial de Montijo sob o n.º 1770/20150504 da freguesia de Canha, inscrito na respetiva matriz predial rústica sob o artigo 4, seção G a G5 (parte). ----------

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) ----------

DELIBERAÇÃO: Aprovada com três votos a favor do PS e quatro abstenções, duas do PSD e duas da CDU. ----------

7- PROPOSTA N.º 808/2015 - PEDIDO DE RECEÇÃO PROVISÓRIA TOTAL DAS OBRAS DO PROLONGAMENTO DA RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, INTERSEÇÃO COM A RUA S. JOÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO REGISTADO COM O N.º I-13/99 - LOTEAMENTO URBANO COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO, SITO NO ALTO DAS VINHAS GRANDES - MONTIJO, DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MONTIJO E AFONSOEIRO. ----------

A empresa Matos Louro & Luís, Lda., pessoa coletiva com o n.º 502527800, com sede na Rua da Chaminé, n.º 12 - r/c, 2870 montijo, solicita através do requerimento n.º 2272/15 a receção provisória total das obras do prolongamento da Rua Nossa Senhora da Conceição, intersecção com a Rua S. João - Alto das Vinhas Grandes, do procedimento administrativo registado com o n.º I-13/99 - Loteamento urbano com obras de urbanização, titulado pelo alvará de loteamento n.º 294/01, sito no Alto das Vinhas das Vinhas Grandes -, da união das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, ao abrigo do disposto no n.º 1, do artigo 87.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação. ----------

Considerando que: ----------

Encontrava-se por resolver e executar a ligação entre o arruamento representado neste processo de loteamento urbano, titulado pelo alvará 294/01 e a rua de S. João no Bairro 1.º de Maio; ----------

A execução deste troço de arruamento dependeu durante um lapso de tempo da resolução de prévia permuta de lotes para viabilizar a concretização do prolongamento da rua Nossa Senhora da Conceição, designadamente, através da cedência à CMM do lote n.º 4 do bairro 1.º de Maio titulado pelo alvará de loteamento n.º 209/S/95, destinado à construção daquele troço de arruamento. ----------

Através do alvará de loteamento n.º 294/01, o promotor não estando obrigado a executar o prolongamento da Rua Nossa Senhora da Conceição interseção com a Rua de S. João, manifestou a inteira disponibilidade para a execução deste troço de arruamento, tendo para o efeito, a referida obra sido caucionada, conforme condição estipulada no auto de vistoria para receção definitiva das obras de urbanização a que se refere o alvará de loteamento n.º 294/01. ----------

No seguimento do pedido de receção provisória total do troço de obras de urbanização formalizado através do requerimento n.º 2272/15 a que se refere o alvará de loteamento n.º 294/01, sito no Alto das Vinhas Grandes - prolongamento da Rua da Nossa Senhora da Conceição - Montijo, da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, foi elaborado o correspondente auto da receção provisória mediante vistoria realizada em 15 de outubro de 2015; -----

A comissão de vistoria considerou estarem reunidas as condições técnicas e legais para a receção provisória parcial das obras de urbanização, nos termos expressos no auto elaborado em 15 de outubro de 2015; ----------
Compete à Câmara Municipal deliberar sobre a receção provisória das obras de urbanização após a sua conclusão, nos termos do n.º 1, do artigo 87.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na sua atual redação. ----------
PROPONHO: ----------
Que a Câmara Municipal delibere: ----------
1. A homologação do auto de vistoria para a receção provisória total do troço referenciado como prolongamento da Rua Nossa Senhora da Conceição intersecção com a Rua de S. João - Alto das Vinhas Grandes da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro; ----------
2. A receção provisória das obras de urbanização, do troço referenciado como prolongamento da Rua Nossa Senhora da Conceição intersecção com a Rua de S. João - Alto das Vinhas Grandes da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro; ----------
3. A redução da caução para garantir a boa e regular execução dos trabalhos, calculada de acordo com o estipulado no n.º 4 e n.º 5, artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16/12, na sua atual redação, para 10% do seu valor inicial, acrescido do coeficiente de atualização Ct= 1,150826, o valor atual da caução a reter é igual a: ----------
2.160,00 x 1,150826 = 2.485,80 euros (+20% IVA). ----------

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) ----------

DELIBERAÇÃO: Aprovada com três votos a favor do PS e quatro abstenções, duas do PSD e duas da CDU. ----------

VI - DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA ----------

1- PROPOSTA N.º 809/2015 - RECEÇÃO DEFINITIVA DA OBRA "PAVIMENTAÇÃO DA RUA DA IGREJA - PEGÕES". PROCESSO: F-32/2005. -----
A empreitada de "Pavimentação da Rua da Igreja - Pegões" foi adjudicada à firma Urbiterras - Urbanizações e Terraplanagens, Ld.ª pelo valor de 149.821,65€ (cento e quarenta e nove mil, oitocentos e vinte e um euros e sessenta e cinco cêntimos) + IVA à taxa legal em vigor, por deliberação camarária de 21 de junho de 2006 titulada pela proposta n.º 234/06. ----------
A adjudicação foi efetuada no âmbito do D.L. n.º 59/99, de 2 de março, -------
Considerando que: ----------
- A consignação se realizou em 12 de setembro de 2006. ----------

- No cumprimento do art.° 217.° do Decreto-Lei n.° 59/99, de 2 de março, procedeu-se no dia 29 de janeiro de 2008 à vistoria dos trabalhos da obra, a qual contou com a presença do representante da firma adjudicatária, tendo-se concluído que os trabalhos foram executados conforme caderno de encargos e projeto, razão porque a empreitada foi recebida provisoriamente, tendo-se lavrado o respetivo auto de vistoria. ----------
- De acordo com os art.°(s) 226.° e 227.° do citado diploma, findo o prazo de garantia (cinco anos) proceder-se-á a nova vistoria de todos os trabalhos da empreitada para efeitos de receção definitiva. ----------
- Esta vistoria foi efetuada no dia 06 de outubro de 2015, tendo-se verificado que não existiam anomalias a registar, considerando-se assim os trabalhos em condições de serem recebidos definitivamente. ----------
- Em consequência foi elaborado o auto de vistoria de receção definitiva. -----
Nestes termos, propõe-se que o Executivo Municipal delibere: ----------
Ratificar o auto de Receção Definitiva da obra "Pavimentação da Rua da Igreja - Pegões", que se anexa à presente proposta e dela faz parte integrante. ------

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal) ----------

DELIBERAÇÃO: Aprovada com três votos a favor do PS e quatro abstenções, duas do PSD e duas da CDU. ----------

2- PROPOSTA N.° 810/2015 - AUTORIZAÇÃO PRÉVIA DA ASSUNÇÃO DE COMPROMISSO PLURIANUAL RELATIVO À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO DE "PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA DA VARA LONGA", NOS TERMOS DA LEI N.° 8/2012, DE 21 DE FEVEREIRO (REPUBLICADA EM ANEXO À LEI N.° 22/2015, DE 17 DE MARÇO). ----------

1. Considerando o disposto na alínea c) do número 1 do artigo 6.° da Lei n.° 8/2012, de 21 de fevereiro (**republicada em anexo à Lei n.° 22/2015, de 17 de março**), que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso das entidades públicas, estão sujeitos a autorização prévia da Assembleia Municipal, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parceiros público-privadas. ----------

2. Considerando a deliberação do executivo municipal de 30 de outubro de 2013, titulada pela Proposta número 12/2013, aprovada em Assembleia Municipal, na sua primeira reunião da primeira sessão ordinária de 29 de novembro de 2013, a autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, em conformidade com o previsto na alínea c) do número 1 do artigo 6.° da Lei n.° 8/2012, de 21 de fevereiro (republicada em

anexo à Lei n.º 22/2015, de 17 de março), pode ser autorizada pelo órgão executivo, câmara municipal, nos casos em que: ----------
a. Resultem de planos ou programas plurianuais legalmente aprovados; --------
b. Os seus encargos não excedam o limite de € 99.759,58 (noventa e nove mil setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos), em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos. ----------
Propõe-se que o Executivo Municipal delibere: ----------
1. Conceder autorização prévia para assunção de compromisso plurianual, relativo à celebração do contrato de "Pavimentação da Estrada da Vara Longa" com efeitos orçamentais e económicos nos anos de 2015 e 2016, informando a Assembleia Municipal de tal deliberação. ----------

(Proposta subscrita pelo Senhor Vereador José Francisco dos Santos) ----------

DELIBERAÇÃO: Aprovada por unanimidade. ----------

O Senhor **Vereador Pedro Vieira**, no uso da palavra, ditou para a ata uma **Declaração de Voto**, cujo teor a seguir se transcreve: ----------
"O PSD fica muito contente e alegre por finalmente o Bairro da Bela Colónia começar a ser infraestruturado." ----------

VII - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO ----------

1- PROPOSTA N.º 811/2015 - DOCUMENTOS PREVISIONAIS PARA 2016: - GRANDES OPÇÕES DO PLANO: PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS, ORÇAMENTO E MAPA DE PESSOAL. ----------
Proponho que: ----------
- A Câmara Municipal delibere aprovar a deliberação do Conselho de Administração de 21/10/2015, titulada pela proposta n.º 71/15, que se anexa e se dá por reproduzida, nos termos e pelos fundamentos dela constantes, e posteriormente enviar à Assembleia Municipal para aprovação. ----------

Proposta n.º 71/15. ----------
"1 - Dando cumprimento ao estipulado na alínea d), do art.º 13.º conjugada com o n.º 1 do art.º 16.º, todos da Lei n.º 50/2012 - Regime Jurídico da Atividade Empresarial Local e das Participações Locais, de 31 de agosto e com os art.º(s) 28.º a 31.º da LTFP, aprovada pela Lei 35/2014, de 20 de junho - Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, apresentam-se para apreciação e aprovação os Documentos Previsionais para 2016 - Grandes Opções do Plano: -
- Plano Plurianual de Investimentos; ----------
- Orçamento; ----------
- Mapa de Pessoal. ----------

2 - Para efeitos de aplicação da alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso (LCPA) e nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, junto se anexa lista dos compromissos plurianuais cuja assunção, a iniciar no ano económico de 2016, é imprescindível para o desenvolvimento das atividades referenciadas e consequentemente para a gestão destes serviços municipalizados. ----------
Face ao exposto, propõe-se, com os fundamentos expressos, que o Conselho de Administração, delibere: ----------
1 - Aprovar os Documentos Previsionais e respetivos pressupostos que presidiram à sua elaboração, submetendo-os, posteriormente, a apreciação e aprovação pela Câmara Municipal e Assembleia Municipal, respetivamente. ---
2 - Aprovar a assunção dos compromissos plurianuais identificados na lista anexa à presente proposta, fazendo parte integrante da mesma." ----------

(Proposta subscrita pelo Senhor Presidente do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento) ----------

O Senhor **Vereador Pedro Vieira**, no uso da palavra, referiu que são evidentes as falhas de um sistema de recolha de esgotos desadequado, que junta nas zonas antigas da cidade os esgotos pluviais da chuva com os domésticos provenientes de zonas urbanas. ----------
Quando chove pouco, os esgotos pluviais recolhidos juntam-se na rede unitária com os esgotos domésticos, aumentando sem necessidade o caudal de esgotos a tratar nas ETAR's, e que conduz a um aumento da fatura da água. --
Quando chove mais, a rede unitária entra em sobrecarga, não tem capacidade para ir para as ETAR's e despeja as águas residuais diretamente no rio, poluindo-o. ----------
Referiu também existirem situações que poderiam mitigar a fatura imposta pelos SMAS aos munícipes, nomeadamente a colocação de contadores, em edifícios, e em jardins. ----------
Considera assim existir um défice tarifário que reflete a água utilizada pelo município. A água de que a Câmara Municipal se serve para o seu funcionamento interno, para as regas e para outras situações não é toda medida, não é toda faturada e não aparece contabilizada. ----------
De facto o que sucede é que a Câmara Municipal ao não pagar na justa medida a água que lhe é fornecida pelos SMAS, conduz a um défice que é pago através do aumento da cobrança aos munícipes. ----------

Relativamente à rega, o Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta**, referiu que se encontra previsto que, em janeiro do próximo ano, seja possível dar início à contabilização da água das escolas e dos

edifícios municipais. ----------
Esclareceu que a grande parte das zonas relvadas têm contadores, e essa rega é inserida como água não faturada. ----------
Quanto à eficiência dos serviços, voltou a discordar da opinião da oposição, garantindo um contínuo aumento de eficiência e com uma consequente redução das perdas de água. ----------
Por fim, voltou a lembrar que os SMAS do Montijo conseguem apresentar uma das faturas de água mais baixas da Península de Setúbal e da Região de Lisboa. ----------

DELIBERAÇÃO: Aprovada com três votos a favor do PS e quatro abstenções, duas da CDU e duas do PSD. ----------

O Senhor **Vereador Pedro Vieira**, no uso da palavra, leu uma **Declaração de Voto**, cujo teor a seguir se transcreve: ----------
"Durante o decurso deste mandato, nos momentos próprios, o Partido Social Democrata tem reiteradamente afirmado existirem outras opções que conduziriam a uma melhor gestão dos SMAS. ----------
A gestão dos SMAS realizada pelo Partido Socialista, que tem tido a conivência da CDU, conduziu nos últimos anos ao aumento do custo da água paga pelos munícipes, sendo o PSD o único partido político a indicar uma alternativa, que não passaria pela imposição desse aumento. ----------
A introdução de eficiência e racionalização dos recursos disponíveis, identificando e reduzindo as grandes ineficiências existentes, permitiria aumentar a melhoria do serviço prestado e reduzir a fatura paga pela população. ----------
Continua a assistir-se ao deficiente funcionamento operacional das redes de água e esgotos, que só não entra em rutura fruto do zelo dos funcionários, mas continua a revelar todas as debilidades sobejamente conhecidas, pela continuidade da má gestão política realizada, que não resolve os problemas de fundo, pretendendo esconder somente as suas deficiências. ----------
São disto testemunhos as ruturas na rede de água, que tem troços antiquados não compatíveis com as necessidades, é disto testemunho as falhas do sistema de saneamento, em especial nas zonas mais antigas da cidade, onde mesmo nos melhores anos se adiou o necessário investimento, e que continua a juntar esgotos domésticos com esgotos pluviais, que quando chove pouco aumenta o custo do tratamento nas ETAR's e quando chove muito entra em carga e não tem outro recurso do que correr livremente para o rio, poluindo as águas em desacordo com as melhores práticas ambientais. ----------
Subsistem todas as debilidades por demais descritas, nesta e em outras intervenções do PSD, e que a gestão do Partido Socialista protagonizada pelo

Sr. Presidente da Câmara e dos SMAS já demonstrou ter grande incapacidade em resolver. ----------
Contudo, este ano, está previsto o início da introdução de medidas para a resolução de algumas das situações já evidenciadas e reclamadas pelo PSD, que o Executivo do PS tem vindo a adiar, estando também previsto o início de outras medidas que se impõem e que decorrem da aplicação do enquadramento legal regulado pela ERSAR. ----------
Neste sentido, e com o objetivo de salvaguardar os superiores interesses dos munícipes, os veadores eleitos pelo PSD abstêm-se na presente votação." -----

Todas as deliberações tomadas, foram aprovadas em minuta nos termos e para os efeitos previstos nos números 4 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo. ----------

E não havendo mais nada a tratar, o Senhor **Presidente da Câmara Municipal, Nuno Ribeiro Canta,** encerrou a reunião pelas zero horas e dez minutos, do dia 29 de outubro do ano corrente, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada. ----------

E eu, Ana Rita Pereira Rosa, Assistente Técnica da Divisão de Administração Organizacional, a escrevi e assino. ----------

---------- **O Presidente da Câmara Municipal,** ----------

---------- Nuno Ribeiro Canta ----------

A presente ata foi elaborado em conformidade com o novo acordo ortográfico da Língua Portuguesa já em vigor.